



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 49/2020-PMNL

Sistema de Registro de Preços

Entidade Promotora: Município de Nova Laranjeiras - Paraná.
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 180/2020, de 09/09/2020, composta pelos senhores:
Pregoeiro: Valdecir Alves de Medeiros;
Pregoeiro Suplente: Marcos André Santi;
Equipe de Apoio: Marcio Rodrigues, Fátima Trento e Emerson Nairnei.

Data de Emissão: 21 de Setembro de 2020.

Data de Abertura: 07 de Outubro de 2020.

Horário: 09:00 horas.

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 95.587.648/0001-12, com sede a Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro, Nova Laranjeiras - Paraná - Fone (42) 3637-1148, convida V. S.a. a participar do Registro de Preços conforme a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por lote**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, com o Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, com os Decretos Municipais nº 136/2006, 123/2007 e 34/2007, e com o descrito neste edital.

Os anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao.pmnl@cnett.com.br.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às 08:30 (oito e trinta) horas do dia 07 de outubro de 2020.**

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para a **aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal**, conforme as especificações descritas no termo de referência (Modelo - Anexo II).

1.2 As quantidades constantes no Anexo II, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1 Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante no momento das requisições emitidas pela prefeitura municipal.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

1.2.2 As licitantes para as quais for adjudicado o item constante do Anexo II e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

1.2.3 Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade constante do Anexo II.

1.2.4 O Município de Nova Laranjeiras não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.2.5 Os produtos (peças) deverão ser entregues junto ao Parque de Máquinas, localizado na Rua Rio Grande do Sul, s/nº - Centro - Nova Laranjeiras - Pr.

1.2.5.1 Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 1.2.6.

1.2.6 O prazo máximo para entrega dos produtos (peças) será de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

1.2.7 Os serviços, quando necessários, deverão ser executados nas instalações da contratada ou no local onde ocorreu a paralização da máquina, **ficando a contratada responsável pela remoção/transporte do mesmo até sua sede, bem como a devolução no Município de Nova Laranjeiras, sem qualquer custo adicional.**

1.2.7.1 Os serviços que não necessitem ser executados nas instalações da contratada poderão ser realizados no Município de Nova Laranjeiras, onde a máquina se encontrar.

1.2.8 Todos os custos com transporte dos produtos (peças), ficarão por conta do contratado.

1.3 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

fornecedores vencedores do certame.

2.2 Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite, o **Município de Nova Laranjeiras** efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.3 Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

2.4 Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Somente poderão participar desta Licitação as empresas:

3.1.1 Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do **TCU** <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do **TCE-PR** <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>

d) Estrangeiras que não funcionem no País.

e) Que seja servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93;

f) Que tenha em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, conforme § 9º do art. 105-A da Lei Orgânica



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

Municipal;

g) Que tenha em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Nova Laranjeiras, conforme Súmula 13 do STF e Acórdão nº 2745/2010 do TCE-PR.

3.3 Este edital não é exclusivo para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP/MEI), e não possui cota reservada considerando a natureza do objeto a ser contratado nos termos do art. 49, inciso III da LC 123/2006 e alterações promovidas pela LC 147/2014.

3.3.1 O fato do edital não ser exclusivo para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP/MEI), não impede sua participação neste certame, ainda, o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e o empate ficto, para as empresas enquadradas nesta condição.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo - Anexo IV), acompanhado do contrato social e/ou documento equivalente devidamente autenticado.

4.1.1 A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante apresentação de declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME, EPP ou MEI, sob as penas da lei (Modelo - Anexo VIII), acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

4.1.2 Declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame (Modelo - Anexo VI).

4.1.3 Os documentos mencionados no item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

4.1.4 O credenciamento (Modelo - Anexo IV), **deverá ter firma reconhecida em cartório, na assinatura do representante legal, e/ou poderá ser feito o reconhecimento da autenticidade pelo próprio servidor do município, com a apresentação de documento para a devida comprovação.**



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

4.2 Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5 Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6 A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7 Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2 Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.2.1 As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo - Anexo VI).

5.3 O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS**



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 49/2020 - PMNL RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE

5.4 O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 49/2020 - PMNL
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

5.5 Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS - FORMAL E MÍDIA DIGITAL

6.1 ALÉM DA PROPOSTA FORMAL, deverá ser apresentada PROPOSTA EM MÍDIA DIGITAL, preferencialmente em CD ou DVD (com a extensão .esl), nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site: www.equiplano.com.br

MENU: ESCOTAÇÃO/ESPROPOSTA

Clique nos links abaixo para salvar os programas e o manual

Cotações

Manual para Fornecedores

Propostas ←

6.1.1 Para preenchimento e emissão da proposta será necessário a utilização do programa de **Geração de Proposta e Arquivo Digital.esl**, os quais deverão ser solicitados por e-mail no endereço: licitacao.pmdl@cnett.com.br.

6.1.2 O arquivo .esl deverá conter:

a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo/fax, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ;

b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura se houver;

c) Dados do Representante: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel e endereço eletrônico (e-mail);

d) Dados do Quadro Societário: Nome completo, documentos pessoais, endereço



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), e ato constitutivo;

6.1.3 Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.1.4 Prazo de entrega dos produtos, **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura do Contrato e/ou Ata de Registro de Preços.

6.1.5 Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato.esl em mídia digital preferencialmente em PEN DRIVE;

- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo da mídia digital, por falha na mídia ou falha operacional da empresa;

- As propostas que não apresentarem a marca dos produtos ofertados.

6.1.6 Demais disposições constantes neste item.

6.1.7 Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

6.1.8 Juntamente com a proposta de preços as licitantes deverão apresentar declaração, que os preços expressos na proposta apresentada contemplam os preços compatíveis aos praticados no mercado local/regional atualmente (Modelo - Anexo IX).

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2 Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3 No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor preço por lote**.

7.3.1 O julgamento será por lote e não por item, por se tratar de aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, as quais deverão ser fornecidas/montadas/testadas pela mesma empresa em função da garantia exigida.

7.3.2 Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado por item.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

7.4 Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5 Dentre as licitantes classificadas serão selecionadas para a fase de lances verbais a proposta de MENOR PREÇO POR LOTE e as demais propostas cujos valores estejam no intervalo de no máximo 10% (dez) por cento da proposta de menor valor.

7.6 Quando não for possível obter pelo menos 03 (três) propostas escritas de preços, nas condições do subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), salvo empate, para poderem participar da etapa de lances verbais.

7.7 A validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita, como também a classificação de apenas 02 (duas) ou menos propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da etapa de lances verbais ou fase de negociação.

7.8 Em continuação, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos lançadores selecionados, que deverão formular lances de sucessivamente, em valores distintos e decrescentes.

7.9 O Pregoeiro fará uma rodada de lances convidando o representante da licitante que ofereceu a proposta escrita de MAIOR PREÇO POR LOTE, a fazer o seu lance e, em seguida, os representantes das demais empresas selecionadas na ordem decrescente de preço, e assim sucessivamente até que se obtenha a proposta de MENOR PREÇO POR LOTE.

7.10 Só serão aceitos lances verbais inferiores ao último menor percentual obtido.

7.11 O licitante que não apresentar lance em uma rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra e o licitante não tenha expressamente declarado que encerrou seus lances.

7.12 Em não havendo mais lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente segundo o critério de MENOR PREÇO POR LOTE

7.13 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no âmbito regional, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014, desde que comprovado o atendimento do disposto no Art. 49, Inciso II da Lei Complementar 123/2006.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

- Entende-se por sediadas no âmbito regional, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que estejam localizadas na região do Território da Cidadania - Cantuquiriguaçu, a qual abrange uma área de 13.986,40km² e é composta por 20 municípios:
- Porto Barreiro, Campo Bonito, Candói, Cantagalo, Catanduvas, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Goioxim, Guaraniaçu, Ibema, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Pinhão, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Três Barras do Paraná, Virmond e Diamante do Sul.

<http://www.territoriosdacidadania.gov.br/>

Fonte: Sistema de Informações Territoriais <http://sit.mda.gov.br>

7.13.1 A prioridade prevista no item “7.13”, justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito regional e ampliação da eficiência das políticas públicas.

7.14 Ocorrendo o empate ficto, será adotado o seguinte procedimento:

7.14.1 Empate Ficto é a faculdade que as MEs e EPPs possuem num certame licitatório de apresentar uma nova proposta, após o encerramento da disputa, caso a proposta destas sejam iguais ou até 5 % superior a proposta da licitante mais bem classificada.

a) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem na situação de empate ficto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor;

b) não sendo habilitada a microempresa ou empresa de pequeno porte, vencedora, serão convocadas as remanescentes, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.15 Na hipótese de não ocorrer nenhum lance verbal, será verificada pelo Pregoeiro a aceitabilidade da proposta escrita de menor preço, face ao valor estimado para a contratação, decidindo a respeito.

7.16 Em todos os casos, será facultado ao Pregoeiro negociar diretamente com as licitantes em busca do menor preço.

7.17 Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

7.18 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

7.19 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.20 Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

7.20.1 O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de melhor valor com vistas ao aumento do desconto.

7.20.2 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de maior desconto, decidindo motivadamente a respeito.

7.20.3 Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar visando obtenção de preço melhor.

7.21 Após a finalização das etapas de classificação (propostas escritas, lances verbais e negociação, se houver), proceder-se-á a abertura do envelope - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do licitante vencedor (classificado em primeiro lugar), caso este seja inabilitado será aberto o envelope de habilitação do 2º lugar e assim sucessivamente até que o seguinte classificado que preencha as condições de habilitação seja declarado licitante vencedor, nas condições por ele propostas.

7.22 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.23 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.23.1 Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação).



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

8.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal nº 3555/2000.

8.2 As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado da Condição de Microempreendedor individual em se tratando de microempreendedor;

f) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

8.2.2 - RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta RFB/PGFN);



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Estadual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Municipal;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (conforme Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

8.2.3 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.2.4 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica emitido por Pessoa(s) Jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado da empresa, assinado pelo Representante legal, acompanhado da cópia do contrato ou documento equivalente que comprove o fornecimento de peças e prestação de serviços pertinente ao objeto deste certame;

b) Apresentar o **Termo de Compromisso de Frentes de Trabalho** de que a **LICITANTE/PROPONENTE**, declara que possui pessoal qualificado e equipamentos necessários para a execução simultânea de no mínimo 2 (duas) frentes de trabalho, e de comprometimento em cumprir o cronograma de execução, (Modelo - Anexo X);

c) Declaração que disponibiliza de estrutura mínima de atendimento e da não subcontratação (Modelo - Anexo X);

d) Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, e/ou Certificado de Coleta e Destinação Final de Resíduos Industriais em plena validade.

- Nos termos do Art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93, a critério da administração, poderá ser efetuada diligência na sede da empresa para comprovação das informações.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

8.3 - DECLARAÇÕES

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declara que não é servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Modelo - Anexo III), nos Termos do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93;

b) Declara que não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros (Modelo - Anexo III), nos Termos do art. 105-A § 9º da Lei Orgânica Municipal;

c) Declara, ainda, que não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Nova Laranjeiras (Modelo - Anexo III), nos Termos da Súmula 13 do STF e Acórdão nº 2745/2010 do TCE-PR;

d) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (Modelo - Anexo V);

e) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (Modelo - Anexo V);

f) Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (Modelo - Anexo V);

g) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei nº 8.666/93 (Modelo - Anexo VII).

h) Declara que possui pessoal qualificado e equipamentos necessários para a execução simultânea de no mínimo duas frentes de trabalho, e de comprometimento em cumprir o cronograma de execução, (Modelo - Anexo X);

i) Declara que disponibiliza de estrutura mínima de atendimento e da não subcontratação (Modelo - Anexo X).

8.3.1 NOTA IMPORTANTE:



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

- Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.
- No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.
- Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº 8.666/93.

8.4 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5 As proponentes deverão apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei (Modelo - Anexo VIII), no ato do credenciamento, acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

8.5.1 Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

8.5.2 Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2 As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, ou encaminhadas através do e-mail: licitacao.pmnl@cnett.com.br, em



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.3 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e informar ao recorrente, Decreto nº 3.555/2000, artigo 12.

9.4 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10. DOS RECURSOS

10.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1 Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

11.2 Ao **Município de Nova Laranjeiras**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o MUNICÍPIO poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1 Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

os demais classificados.

12.2 No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.3 O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 13 do Decreto Municipal nº 136/2006.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega, conferência de quantidade e qualidade do produto pelo Departamento de Compras, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

13.2 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.4 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

14.1 A **Secretaria Municipal de Viação e Transportes** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14.2 O recebimento do objeto será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, nomeada pelo Decreto Municipal nº 104/2020, por membros



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

vinculados à secretaria que realizou a despesa.

14.3 Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

14.4 A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

14.5 O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14.6 Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

15. DAS SANÇÕES

15.1 À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 136/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1 Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

15.1.2 Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

15.1.3 Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

15.1.4 Por descumprimento do contratado na entrega parcial e/ou total dos produtos, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o saldo do contrato.

15.1.5 Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

de Nova Laranjeiras, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

15.1.6 Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

15.1.7 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

16. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

11	SECRETARIA DE AGROP., MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO
001	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
20.606.0011.2100	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
05470 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05490 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
12	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

26.782.0014.2109	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
05810 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05850 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)

17.2 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.3 A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

17.4 Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

17.5 Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

17.6 Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

17.7 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 24 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

17.8 Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

17.9 Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

71.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.11 A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

17.11.1 A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

17.12 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

17.14 São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Proposta de Preços;
- b) ANEXO II - Termo de Referência - Especificação Técnica;
- c) ANEXO III - Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo Funcional e de Parentesco;
- d) ANEXO IV - Modelo de Carta de Credenciamento;
- e) ANEXO V - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;
- f) ANEXO VI - Modelo Declaração que Cumprem Plenamente os Requisitos de Habilitação;
- g) ANEXO VII - Modelo de Declaração de não Emprego de Menores de 18 Anos;
- h) ANEXO VIII - Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- i) ANEXO IX - Declaração de Compatibilidade de Preços;
- j) ANEXO X - Modelo de Declaração de Disponibilidade de Estrutura Mínima;
- k) ANEXO XI - Minuta da Ata do Registro de Preços.

Nova Laranjeiras - Pr, 21 de Setembro de 2020.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS

Pregoeiro

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO I

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2020-PMNL

Objeto: Aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.

MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS

CF. MÍDIA DIGITAL FORMATO .ESL

SISTEMA EQUIPLANO

www.equiplano.com.br

MENU: ESCOTAÇÃO/ESPROPOSTA

Clique nos links abaixo para salvar os programas e o manual

Cotações

Manual para Fornecedores

Propostas ↩

OBS: Para preenchimento e emissão da proposta será necessário a utilização do programa de **Geração de Proposta e Arquivo Digital.esl**, os quais deverão ser solicitados por e-mail no endereço: licitacao.pmnl@cnett.com.br.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO II

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2020-PMNL

Objeto: Aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. DO OBJETO

Lote: 1 - RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90 - Nº 49						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	8846	1106326 - FILTRO AR EXTERNO	4,00	UN	349,75	1.399,00
2	8847	1106331 - FILTRO AR INTERNO	4,00	UN	295,43	1.181,72
3	8849	1311812 - FILTRO DIESEL	4,00	UN	146,89	587,56
4	8873	1542879C1 - REPARO	4,00	UN	256,43	1.025,72
5	7918	175957A1 - ESPACADOR	4,00	UN	16,70	66,80
6	8037	185377A1 - VENTONHA	1,00	UN	863,72	863,72
7	7975	1967585C1 - PINO	2,00	UN	6,75	13,50
8	8850	2830348 - FILTRO DIESEL	4,00	UN	339,38	1.357,52
9	8006	2852027 - RESPIRO	1,00	UN	313,65	313,65
10	8856	2852161 - TENSOR	2,00	UN	678,73	1.357,46
11	8003	28521623 - POLIA	1,00	UN	370,95	370,95
12	8018	2852163 - SUPORTE	1,00	UN	852,32	852,32
13	8026	349295A1 - VALVULA SOLENOIDE	1,00	UN	2.152,96	2.152,96
14	7916	456299 - DENTE	12,00	UN	129,23	1.550,76
15	7958	4712329 - DISCO	12,00	UN	252,06	3.024,72
16	8034	4890832 - VEDADOR DE OLEO	2,00	UN	152,54	305,08
17	8848	4897898 - FILTRO LUBRIFICANTE	4,00	UN	103,84	415,36
18	8868	6667679 - CALÇO	4,00	UN	28,58	114,32
19	7923	75238130 - FACA	1,00	UN	663,33	663,33
20	7977	75247594 - PINO	8,00	UN	116,07	928,56
21	8896	75324072 - TUBO INFERIOR SILENCIOSO	2,00	UN	327,71	655,42
22	12333	80900176 - BUCHA	4,00	UN	141,74	566,96
23	8033	81874478 - DISCO	12,00	UN	246,39	2.956,68
24	7932	82026949 - INTERRUPTOR	2,00	UN	554,07	1.108,14
25	12335	83910548 - BUCHA	4,00	UN	149,67	598,68
26	12334	83910634 - BUCHA	4,00	UN	151,00	604,00
27	12337	83912378 - BUCHA	4,00	UN	142,73	570,92
28	7933	84145520 - INTERRUPTOR	2,00	UN	267,45	534,90



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

29	7978	84160885 - PINO	1,00	UN	358,75	358,75
30	7934	84184348 - INTERRUPTOR	1,00	UN	480,24	480,24
31	8858	84221399 - CABO ACELERADOR	1,00	UN	869,06	869,06
32	8852	84255607 - FILTRO HIDRAULICO	4,00	UN	856,00	3.424,00
33	7906	85801027 - BUCHA	8,00	UN	79,17	633,36
34	7905	85801029 - BUCHA	8,00	UN	40,94	327,52
35	7979	85801049 - PINO	6,00	UN	77,74	466,44
36	7980	85801050 - PINO	6,00	UN	117,25	703,50
37	7981	85801051 - PINO	2,00	UN	124,52	249,04
38	7957	85801096 - DENTE	6,00	UN	176,80	1.060,80
39	7914	85801376 - DENTE	8,00	UN	148,68	1.189,44
40	7915	85801377 - DENTE	8,00	UN	265,33	2.122,64
41	8022	85801562 - TIRANTE	2,00	UN	263,66	527,32
42	8015	85802950 - SENSOR	2,00	UN	1.179,96	2.359,92
43	7974	85802975 - PINO TRAVA	10,00	UN	83,82	838,20
44	7968	85802993 - PINO	8,00	UN	9,81	78,48
45	7983	85803005 - PINO	2,00	UN	264,65	529,30
46	8019	85803107 - SUPORTE	1,00	UN	545,87	545,87
47	8020	85803124 - SUPORTE	1,00	UN	567,67	567,67
48	7907	85803193 - BUCHA	8,00	UN	67,66	541,28
49	7908	85803195 - BUCHA	8,00	UN	87,60	700,80
50	7909	85803197 - BUCHA	8,00	UN	82,53	660,24
51	8030	85803879 - SENSOR	1,00	UN	1.166,10	1.166,10
52	7986	85805692 - PINO	6,00	UN	29,83	178,98
53	12336	85805969 - BUCHA	4,00	UN	169,41	677,64
54	12331	85805974 - ARTICULAÇÃO	1,00	UN	559,67	559,67
55	8871	85805996 - CRUZETA	2,00	UN	352,67	705,34
56	7940	858130104 - CABO	2,00	UN	889,37	1.778,74
57	7967	85813103 - PEDAL	1,00	UN	2.614,76	2.614,76
58	8876	85813104 - CABO ESTABELIZADOR	1,00	UN	885,04	885,04
59	7925	85813186 - GRAMPO	1,00	UN	89,49	89,49
60	7924	85813187 - GARFO	1,00	UN	3.339,04	3.339,04
61	8029	85817672 - SENSOR	1,00	UN	1.309,75	1.309,75
62	7936	85818819 - INTERRUPTOR	2,00	UN	1.032,12	2.064,24
63	7937	85818823 - INTERRUPTOR	2,00	UN	351,51	703,02
64	7931	85818827 - INTERRUPTOR	2,00	UN	325,45	650,90
65	8007	85824187 - RETENTOR	2,00	UN	358,07	716,14
66	8865	85824469 - BUCHA SUP	4,00	UN	249,92	999,68
67	7921	85826229 - ESPACADOR	1,00	UN	271,68	271,68
68	7991	85826303 - CABO	2,00	UN	1.321,67	2.643,34
69	7943	85827070 - CORPO	1,00	UN	1.417,00	1.417,00
70	7984	85827798 - VALVULA	1,00	UN	2.375,98	2.375,98
71	7976	85834348 - CUBO	2,00	UN	3.367,79	6.735,58
72	8004	86511646 - SEMI EIXO	2,00	UN	2.985,75	5.971,50
73	8851	86982180 - FILTRO TRANSMISSAO	4,00	UN	378,71	1.514,84
74	8023	87302965 - TIRANTE	1,00	UN	76,78	76,78
75	7929	87314747 - INTERRUPTOR	1,00	UN	637,89	637,89
76	7969	87354092 - SUPORTE	1,00	UN	437,59	437,59



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

77	7988	87372653 - PINO	1,00	UN	212,22	212,22
78	7941	87398198 - CILINDRO	2,00	UN	1.258,09	2.516,18
79	7997	87406934 - PLACA	2,00	UN	355,45	710,90
80	7952	87407272 - MANGUEIRA	2,00	UN	701,39	1.402,78
81	7930	87409316 - INTERRUPTOR	2,00	UN	110,50	221,00
82	8872	87429970 - BOMBA TANQUE	1,00	UN	612,80	612,80
83	7938	87447132 - INTERRUPTOR	2,00	UN	283,12	566,24
84	8027	87456901 - VALVULA SOLENOIDE	1,00	UN	1.925,42	1.925,42
85	8017	87474195 - SILENCIOSO	1,00	UN	928,32	928,32
86	8025	87480653 - VALVULA AMORTECEDORA	2,00	UN	357,97	715,94
87	7953	87485118 - MANGUEIRA	2,00	UN	119,28	238,56
88	8853	87488318 - AMORTECEDOR TRANSMISSAO	2,00	UN	261,79	523,58
89	8861	87488319 - COXIM	1,00	UN	329,54	329,54
90	7970	874960521 - PINO	1,00	UN	152,95	152,95
91	8031	87652862 - VEDACAO	4,00	UN	63,50	254,00
92	8024	87671506 - VÁLVULA	1,00	UN	1.085,54	1.085,54
93	8021	87673335 - TAMPÁ	1,00	UN	102,90	102,90
94	7954	87673347 - MANGUEIRA	2,00	UN	370,73	741,46
95	7955	87675597 - MANGUEIRA	2,00	UN	265,49	530,98
96	7956	87680813 - MANGUEIRA	2,00	UN	23,00	46,00
97	8016	87701313 - SENSOR	1,00	UN	552,79	552,79
98	7962	87701320 - ANEL	4,00	UN	6,50	26,00
99	7910	87701328 - BUCHA	8,00	UN	345,97	2.767,76
100	7990	87708411 - PINO	6,00	UN	146,71	880,26
101	8001	87708433 - PISTAO DE FREIO	1,00	UN	966,15	966,15
102	7999	87708434 - PLACA DO FREIO	1,00	UN	514,70	514,70
103	8000	87708435 - PLACA DO FREIO	2,00	UN	533,24	1.066,48
104	7963	87708438 - ANEL	6,00	UN	222,70	1.336,20
105	7996	87708440 - PISTAO	1,00	UN	1.174,81	1.174,81
106	8011	87708444 - ROLAMENTO ROLETE CONICO	1,00	UN	688,75	688,75
107	7973	87710171 - PINO	4,00	UN	255,96	1.023,84
108	8032	87840171 - VEDACAO	2,00	UN	169,76	339,52
109	8010	87840173 - RETENTOR	3,00	UN	180,00	540,00
110	8859	97702193 - CONVERSOR B/T	1,00	UN	4.262,55	4.262,55
111	8864	9967673 - ARRUELA	4,00	UN	49,01	196,04
112	8867	9967678 - BUCHA INFERIOR	2,00	UN	148,53	297,06
113	7911	9967992 - BUCHA	2,00	UN	144,14	288,28
114	7912	9967993 - BUCHA	2,00	UN	119,64	239,28
115	7965	9968008 - ANEL	6,00	UN	5,06	30,36
116	7987	9968009 - SUPORTE	1,00	UN	351,09	351,09
117	7913	9968010 - BUCHA	2,00	UN	119,95	239,90
118	8870	9968025 - PINO	2,00	UN	303,80	607,60
119	8012	9968047 - ROLAMENTO ROLETE CONICO	1,00	UN	326,20	326,20
120	7966	9968052 - O RING	6,00	UN	5,52	33,12
121	7945	9968288 - DISCO	12,00	UN	157,02	1.884,24
122	12332	9968311 - BOMBA	1,00	UN	2.461,49	2.461,49
123	8014	E135785 - ROLAMENTO	1,00	UN	634,36	634,36
124	7972	J-903523-4 - TUBO	1,00	UN	254,14	254,14



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

125	7971	K395093 - PINO COM CABECA	8,00	UN	27,41	219,28
126	8013	K395101 - ROLAMENTO ROLETE CONICO	1,00	UN	906,58	906,58
127	3696	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	100,00	HS	210,94	21.094,00
TOTAL						145.915,43
Lote: 2 - ROLO COMPACTADOR DYNAPAC CA-15 Nº 11						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	2832	260809 - CILINDRO DE FREIO	1,00	UN	2.561,09	2.561,09
2	2824	335565 - BOMBA	1,00	UN	5.904,00	5.904,00
3	2823	335657 - ELEMENTO	4,00	UN	399,33	1.597,32
4	2825	335764 - CILINDRO	1,00	UN	2.924,00	2.924,00
5	2815	480316 - ROLAMENTO	1,00	UN	3.593,33	3.593,33
6	2830	499375 - ELEMENTO	2,00	UN	592,67	1.185,34
7	3554	550210 - ESFERA	1,00	UN	675,02	675,02
8	2822	813625 - MOLA	6,00	UN	51,76	310,56
9	2817	813813 - ROLAMENTO	1,00	UN	3.508,50	3.508,50
10	2821	813853 - MOLA	9,00	UN	50,09	450,81
11	2811	813864 - EIXO	1,00	UN	2.643,67	2.643,67
12	2812	813870 - RETENTOR	1,00	UN	1.291,00	1.291,00
13	2813	813873 - PISTAO	9,00	UN	265,00	2.385,00
14	2820	813874 - BLOCO	1,00	UN	1.732,04	1.732,04
15	2814	813876 - PLACA	1,00	UN	661,67	661,67
16	2819	813878 - PLACA	1,00	UN	672,00	672,00
17	2816	813883 - JOGO ANEIS	1,00	UN	452,57	452,57
18	2818	893010 - PLACA	1,00	UN	706,07	706,07
19	2831	911164 - ELEMENTO	2,00	UN	493,76	987,52
20	3543	ALOJAMENTO DO VIBRADOR	1,00	UN	2.986,00	2.986,00
21	3545	ANEL DE FELTRO	1,00	UN	335,33	335,33
22	3546	ANEL GUIA	2,00	UN	260,09	520,18
23	3547	ANEL INTERNO	2,00	UN	329,33	658,66
24	3548	ANEL SEPARADOR	2,00	UN	410,33	820,66
25	3549	ANEL TRAVA	2,00	UN	344,67	689,34
26	3544	ANEL VEDACAO	2,00	UN	184,75	369,50
27	3550	BUCHA DE FIXACAO	1,00	UN	339,33	339,33
28	3551	CORREIA ALTERNADOR	2,00	UN	293,22	586,44
29	3552	ELEMENTO PLASTICO	4,00	UN	361,00	1.444,00
30	3553	ENCOSTO DA ESFERA	2,00	UN	469,33	938,66
31	3557	FLANGE DE BORRACHA	2,00	UN	1.358,00	2.716,00
32	3558	GUIA DA ESFERA	2,00	UN	536,05	1.072,10
33	12338	KIT DE FILTROS	3,00	UN	1.478,00	4.434,00
34	3559	MANCAL DO VIBRADOR	1,00	UN	1.396,67	1.396,67
35	3560	MANGUEIRA LUBRIFICACAO	2,00	UN	373,37	746,74
36	3561	MOLA SUSPENSAO	2,00	UN	532,13	1.064,26
37	3562	RETENTOR CUBO	2,00	UN	435,00	870,00
38	3563	RETENTOR DO MANCAL	2,00	UN	386,33	772,66
39	3564	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	2,00	UN	982,57	1.965,14
40	3555	ROLAMENTO DE VIBRACAO	2,00	UN	4.960,33	9.920,66
41	3696	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	100,00	HS	206,25	20.625,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

TOTAL						89.512,84
Lote: 3 - RETROESCAVADEIRA JCB 3C Nº 44 E 47						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	3590	10206 - ENGRENAGEM TRACAO	2,00	UN	3.763,67	7.527,34
2	12386	12305892 - TAMPA	2,00	UN	4.607,57	9.215,14
3	12346	12307303 - PEDAL	2,00	UN	2.528,50	5.057,00
4	12363	12602253 - ARTICULAÇÃO	2,00	UN	1.159,22	2.318,44
5	12362	140536 - ARTICULAÇÃO	2,00	UN	596,67	1.193,34
6	12345	15920103 - PASTILHA	2,00	UN	184,82	369,64
7	12374	15920111 - CILINDRO	2,00	UN	1.390,50	2.781,00
8	12364	25221054 - BOBINA	4,00	UN	1.258,85	5.035,40
9	3598	32004133A - FILTRO	6,00	UN	160,27	961,62
10	12384	32004588 - SENSOR	2,00	UN	1.577,00	3.154,00
11	12387	32006551 - TUBO	6,00	UN	191,78	1.150,68
12	3584	32007155 - FILTRO	6,00	UN	214,91	1.289,46
13	12388	32007192 - TUBO	2,00	UN	341,00	682,00
14	12365	32007201 - BOMBA COMBUSTÍVEL	2,00	UN	827,19	1.654,38
15	12375	32008598 - CORREIA	4,00	UN	574,67	2.298,68
16	12377	32008608 - CORREIA	4,00	UN	685,67	2.742,68
17	12376	32008609 - CORREIA	4,00	UN	709,00	2.836,00
18	12352	32008759 - ROLAMENTO	4,00	UN	565,90	2.263,60
19	12367	32008759I - BOMBA HIDRAULICA	2,00	UN	8.755,67	17.511,34
20	3599	32925346 - FILTRO HI	6,00	UN	537,99	3.227,94
21	3600	32925682 - FILTRO AR	6,00	UN	308,45	1.850,70
22	3597	32925683 - FILTRO AR	6,00	UN	330,67	1.984,02
23	3582	32925915 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	6,00	UN	238,99	1.433,94
24	12366	33102032 - BOMBA ENGRENAGEM	2,00	UN	5.495,61	10.991,22
25	12361	33114861 - ARTICULAÇÃO	2,00	UN	1.259,00	2.518,00
26	3573	33116516 - DISCO	12,00	UN	182,67	2.192,04
27	3583	33116520 - DISCO	12,00	UN	176,00	2.112,00
28	12378	33140347 - COXIM	4,00	UN	235,55	942,20
29	12385	33160549 - SILENCIOSO	2,00	UN	2.260,42	4.520,84
30	12348	332C3148 - RELE	2,00	UN	465,12	930,24
31	3581	333C3143 - FECHADURA	2,00	UN	667,08	1.334,16
32	12370	333F4489 - CABO AC	2,00	UN	1.385,00	2.770,00
33	12354	37431/37625 - ROLAMENTO	4,00	UN	640,64	2.562,56
34	3619	448/42402 - PIVO	4,00	UN	862,42	3.449,68
35	12383	44842402 - ROTULA	4,00	UN	670,07	2.680,28
36	3577	450/10205 - ENGRENAGEM GRANDE TRACAO	2,00	UN	2.532,22	5.064,44
37	3595	458/20405 - CARCACA	2,00	UN	3.461,00	6.922,00
38	12339	45820285 - DISCO	12,00	UN	236,50	2.838,00
39	3572	48820253 - DISCO	12,00	UN	392,67	4.712,04
40	12347	515463 - PLACA	2,00	UN	966,12	1.932,24
41	12380	53103208 - DENTE	20,00	UN	248,61	4.972,20
42	12381	53103209 - DENTE	20,00	UN	253,17	5.063,40
43	12340	58118076 - FILTRO TRANS	6,00	UN	293,16	1.758,96
44	3611	594/40208 - JOGO REPARO	4,00	UN	555,25	2.221,00
45	12389	71630255 - VALVULA	2,00	UN	2.536,69	5.073,38



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

46	12368	80800176 - BUCHA EIXO	4,00	UN	254,33	1.017,32
47	12369	80800253 - BUCHA	4,00	UN	293,15	1.172,60
48	12356	81350012 - ANEL FREIO	4,00	UN	351,33	1.405,32
49	12357	81350026 - ANEL	4,00	UN	161,00	644,00
50	3592	816/90009 - CONEXAO	5,00	UN	162,67	813,35
51	3593	816/90776 - CONEXÃO	5,00	UN	170,50	852,50
52	12359	81900097 - ARRUELA	8,00	UN	48,44	387,52
53	12358	826/00874 - ANEL TRAVA	8,00	UN	55,09	440,72
54	12344	82600923 - PARAFUSO	10,00	UN	26,41	264,10
55	12343	827/80382 - PARABRISA	2,00	UN	2.171,79	4.343,58
56	3568	828/00196 - ANEL	8,00	UN	22,50	180,00
57	3569	828/00198 - ANEL	4,00	UN	44,33	177,32
58	12342	83410967 - MANGUEIRA	4,00	UN	267,63	1.070,52
59	12351	900406200 - RETENTOR	4,00	UN	356,33	1.425,32
60	12371	900602253 - CABO FREIO	2,00	UN	798,00	1.596,00
61	3616	904/50033 - RETENTOR CUBO TRASEIRO	2,00	UN	603,33	1.206,66
62	12341	90406201 - LUVA	2,00	UN	359,00	718,00
63	12350	90406700 - RETENTOR	4,00	UN	351,96	1.407,84
64	12349	90450040 - RETENTOR	4,00	UN	383,75	1.535,00
65	3617	907/52200 - ROLAMENTO	4,00	UN	268,80	1.075,20
66	12382	90704100 - ROLAMENTO	4,00	UN	351,67	1.406,68
67	12355	90705700 - ROLAMENTO	4,00	UN	271,74	1.086,96
68	12353	90708300 - ROLAMENTO	4,00	UN	454,33	1.817,32
69	12372	91060107 - CABO LANÇA	2,00	UN	676,42	1.352,84
70	12373	91060241 - CABO NIVELAMENTO	2,00	UN	793,33	1.586,66
71	3594	914/86200 - ACOPLAMENTO	2,00	UN	837,60	1.675,20
72	3602	914/86201 - LUVA	2,00	UN	508,73	1.017,46
73	3596	91460181 - CARDAN	2,00	UN	2.568,44	5.136,88
74	12379	91486202 - CRUZETA	4,00	UN	367,76	1.471,04
75	12360	919000220 - ARRUELA	8,00	UN	14,27	114,16
76	3609	991/00100 - JOGO REPARO	2,00	UN	367,67	735,34
77	3613	991/00110 - JOGO REPARO	4,00	UN	440,92	1.763,68
78	3614	991/00145 - JOGO REPARO	4,00	UN	343,67	1.374,68
79	3610	991/00156 - JOGO REPARO	4,00	UN	400,67	1.602,68
80	3612	991/10151 - JOGO REPARO	4,00	UN	374,79	1.499,16
81	3586	BARRA DIRECAO L/D	2,00	UN	864,68	1.729,36
82	3587	BARRA DIRECAO L/E	2,00	UN	864,01	1.728,02
83	3571	BOMBA COMBUSTIVEL	1,00	UN	664,00	664,00
84	3570	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	1,00	UN	8.289,52	8.289,52
85	3574	CILINDRO MESTRE	1,00	UN	1.199,31	1.199,31
86	3578	CONJUNTO COROA E PINHAO	1,00	UN	8.597,57	8.597,57
87	3576	COROA LATERAL	4,00	UN	3.580,50	14.322,00
88	3579	CORREIA ALTERNADOR	2,00	UN	164,33	328,66
89	3585	CRUZETA DA TRACAO	4,00	UN	548,50	2.194,00
90	3588	CRUZETA DO CARDAN TRANSMISSAO	4,00	UN	560,33	2.241,32
91	3580	DISCO DE FREIO	8,00	UN	281,00	2.248,00
92	3589	ENGRENAGEM GRANDE TRACAO	2,00	UN	2.708,00	5.416,00
93	3591	ESTICADOR DA CORREIA	2,00	UN	1.284,33	2.568,66



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

94	3603	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	2,00	UN	515,74	1.031,48
95	3605	PLACA DISCO DE FREIO	8,00	UN	175,33	1.402,64
96	3606	PLACA TRACAO DIANTEIRA	4,00	UN	242,00	968,00
97	3607	PLANETARIA	6,00	UN	633,50	3.801,00
98	3696	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	100,00	HS	229,00	22.900,00
99	3618	SILENCIOSO	2,00	UN	2.447,44	4.894,88
100	3621	VEDADOR DE OLEO	2,00	UN	363,00	726,00
TOTAL						288.723,25

Lote: 4 - ESCAVADEIRA CATERPILLAR 315D Nº 41

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	7698	0931515 - ANEL	4,00	UN	30,03	120,12
2	3674	0940616 - ROLAMENTO	2,00	UN	357,63	715,26
3	3671	0941528 - ARRUELA PLANETARIA	6,00	UN	49,00	294,00
4	3669	0941542 - ROLAMENTO	2,00	UN	318,60	637,20
5	3672	0950891 - PINO	2,00	UN	297,97	595,94
6	7687	0951625 - ANEL	6,00	UN	61,75	370,50
7	7696	0951701 - ANEL	4,00	UN	1,83	7,32
8	7685	0951716 - ANEL	2,00	UN	4,18	8,36
9	3689	0952927 - VALVULA ESTICADOR	2,00	UN	36,10	72,20
10	7700	0964275 - ANEL	4,00	UN	41,39	165,56
11	7697	0964276 - ANEL	4,00	UN	18,00	72,00
12	7683	1026495 - DUO CONE	2,00	UN	239,51	479,02
13	7704	1066876 - PINO	2,00	UN	706,65	1.413,30
14	7705	1066877 - PINO	2,00	UN	878,18	1.756,36
15	7707	1066878 - PINO	2,00	UN	794,64	1.589,28
16	7715	1079852 - PINO	2,00	UN	635,74	1.271,48
17	7708	1079976 - RETENTOR	6,00	UN	51,40	308,40
18	7689	1119916 - SOLENOIDE	1,00	UN	1.746,75	1.746,75
19	3666	1141497 - RETENTOR DUOCONE	2,00	UN	688,81	1.377,62
20	7684	1261813 - FILTRO	4,00	UN	384,10	1.536,40
21	3631	1355787 - FILTRO AR INTERNO	2,00	UN	246,65	493,30
22	3630	1355788 - FILTRO AR EXTERNO	2,00	UN	505,75	1.011,50
23	3662	1375541 - BOMBA MANUAL	1,00	UN	370,00	370,00
24	7686	1597782 - ANEL	10,00	UN	5,18	51,80
25	7677	1644858 - TAMPA	2,00	UN	402,37	804,74
26	3668	1655786 - EIXO	2,00	UN	2.697,40	5.394,80
27	7703	1661494 - RETENTOR	12,00	UN	74,70	896,40
28	7713	1661495 - RETENTOR	4,00	UN	244,78	979,12
29	7681	1728488 - REPARO	1,00	UN	733,22	733,22
30	7680	1799625 - REPARO	1,00	UN	774,63	774,63
31	7679	1799638 - REPARO	1,00	UN	546,34	546,34
32	3656	1968019 - PESCADOR CARTER	1,00	UN	823,56	823,56
33	3636	1R0739 - FILTRO LUBRIFICANTE	2,00	UN	165,61	331,22
34	3633	1R0750 - FILTRO COMBUSTIVEL	2,00	UN	108,52	217,04
35	3634	1R0770 - FILTRO SEPARADOR AGUA	2,00	UN	416,69	833,38
36	3657	2175513 - HELICE MOTOR 7 PAS	1,00	UN	4.545,52	4.545,52
37	3692	2209083 - SUPORTE UNHA RH	1,00	UN	497,83	497,83
38	3691	2209084 - SUPORTE UNHA CENTRAL	3,00	UN	836,95	2.510,85



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

39	3690	2209085 - SUPORTE UNHA LH	1,00	UN	644,13	644,13
40	7716	2209086 - SUPORTE L.D	2,00	UN	645,46	1.290,92
41	7690	2209089 - UNHA	10,00	UN	347,48	3.474,80
42	3694	2209090 - TRAVA UNHA	10,00	UN	72,62	726,20
43	7709	2285614 - BUCHA	2,00	UN	245,65	491,30
44	7710	2291096 - BUCHA	2,00	UN	270,70	541,40
45	7712	2357679 - RETENTOR	8,00	UN	59,33	474,64
46	3693	2392764 - LAMINA CONCHA	1,00	UN	4.806,15	4.806,15
47	7711	2444277 - BUCHA	2,00	UN	510,17	1.020,34
48	7702	2444360 - BUCHA	4,00	UN	271,15	1.084,60
49	7676	2459212 - TAMPA	2,00	UN	242,00	484,00
50	3642	2459368 - MANGUEIRA RADIADOR	1,00	UN	608,00	608,00
51	3641	2459369 - MANGUEIRA RADIADOR	1,00	UN	460,73	460,73
52	3683	2487137 - MOLA TENSORA	1,00	UN	3.719,39	3.719,39
53	3685	2487140 - PARAFUSO ESTICADOR	1,00	UN	150,00	150,00
54	7699	2487173 - ANEL	4,00	UN	11,50	46,00
55	3632	2552966 - INDICADOR FILTRO AR	2,00	UN	176,63	353,26
56	3637	2553016 - CORREIA DO COMPRESSOR	1,00	UN	245,11	245,11
57	7688	2603883 - SOLENOIDE	1,00	UN	1.697,52	1.697,52
58	3645	2629372 - TELA FILTRANTE COMBUSTIVEL	1,00	UN	2.882,67	2.882,67
59	7692	2666258 - COXIM	2,00	UN	192,00	384,00
60	7693	2666259 - COXIM	2,00	UN	2.292,50	4.585,00
61	7694	2666303 - COXIM	2,00	UN	192,91	385,82
62	7695	2666304 - COXIM	2,00	UN	186,91	373,82
63	7678	2667861 - REPARO	2,00	UN	682,66	1.365,32
64	7682	2667874 - REPARO	2,00	UN	852,67	1.705,34
65	3643	2813532 - TELA FILTRANTE HIDRAULICO	1,00	UN	238,05	238,05
66	3640	2931183 - FILTRO AR CABINE	2,00	UN	106,04	212,08
67	3639	2931184 - FILTRO AR CABINE	2,00	UN	102,09	204,18
68	3650	2941739 - JUNTA CAPA SECA	1,00	UN	193,85	193,85
69	3659	2964655 - BOMBA D'AGUA	1,00	UN	3.744,00	3.744,00
70	3648	2964689 - JUNTA CABECOTE	1,00	UN	310,99	310,99
71	3638	2964694 - JUNTA TAMPA VALVULA	1,00	UN	372,48	372,48
72	3653	2964737 - CORREIA DO MOTOR	1,00	UN	289,70	289,70
73	3660	3054925 - SILENCIOSO	1,00	UN	2.249,29	2.249,29
74	7714	414811 - PINO	2,00	UN	594,35	1.188,70
75	3646	517588 - BRONZINA DE MANCAL	5,00	UN	123,00	615,00
76	3647	517654 - SEMI ANEL	3,00	UN	71,50	214,50
77	3649	517660 - RETENTOR CAPA SECA	1,00	UN	298,58	298,58
78	3651	517842 - JUNTA CARTER	1,00	UN	89,93	89,93
79	7691	517937 - JUNTA	2,00	UN	12,49	24,98
80	3658	518010 - VALVULA TERMOSTATICA	1,00	UN	267,96	267,96
81	3675	7M8485 - ANEL	2,00	UN	2,52	5,04
82	3664	7N0718 - CHAVE PARTIDA	1,00	UN	244,87	244,87
83	3679	7X2562 - PARAFUSO MOTRIZ	32,00	UN	13,75	440,00
84	3663	7X7700 - TAMPA COMBUSTIVEL	1,00	UN	292,39	292,39
85	7701	7Y0225 - PINO	1,00	UN	301,83	301,83
86	3684	7Y1780 - CAMISA ESTICADOR	1,00	UN	2.559,30	2.559,30



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

87	3635	937521 - FILTRO HIDRAULICO	2,00	UN	138,46	276,92
88	3665	9G7641 - CHAVE PARTIDA	1,00	UN	254,58	254,58
89	3696	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	100,00	HS	220,25	22.025,00
90	3644	TELA FILTRANTE RADIADOR	1,00	UN	479,11	479,11
TOTAL						107.746,09

Lote: 5 - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140-B Nº 85

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	6314	1925104 - TERMINAL	2,00	UN	154,67	309,34
2	8884	1930836 - ELEMENTO	4,00	UN	256,33	1.025,32
3	8894	70686384 - JUNTA ESFERICA	2,00	UN	406,08	812,16
4	8897	71100619 - BOMBA D'AGUA	1,00	UN	647,33	647,33
5	7787	71100634 - BOMBA	1,00	UN	765,72	765,72
6	8905	73065112 - REPARO DA DIRECAO	4,00	UN	274,72	1.098,88
7	6104	73124983 - ROLAMENTO	1,00	UN	561,10	561,10
8	6105	73125482 - CHAPA	1,00	UN	176,09	176,09
9	6103	73125501 - EIXO	1,00	UN	1.545,46	1.545,46
10	6305	73125907 - CHAVETA	10,00	UN	56,09	560,90
11	6303	73131791 - CALCO	4,00	UN	39,07	156,28
12	8904	73155650 - ANEL	8,00	UN	14,51	116,08
13	6113	73161842 - ENGRENAGEM	2,00	UN	2.679,25	5.358,50
14	8902	73161843 - CORRENTE TANDER	2,00	UN	1.595,10	3.190,20
15	8889	73163866 - COXIM MOTOR	4,00	UN	2.208,44	8.833,76
16	8888	73163867 - COXIM TRANSMISSAO	4,00	UN	189,42	757,68
17	8895	73164453 - SILENCIOSO	1,00	UN	3.045,72	3.045,72
18	8911	75209587 - REPARO	2,00	UN	390,67	781,34
19	8906	75220700 - REPARO DA INCLINAÇÃO DA RODA	2,00	UN	352,00	704,00
20	8907	75220797 - REPARO DA ELEVACAO	2,00	UN	389,93	779,86
21	6112	75246450 - BUCHA	4,00	UN	182,73	730,92
22	6304	75248809 - CALCO	20,00	UN	16,83	336,60
23	6106	75248931 - GUIA	4,00	UN	219,07	876,28
24	8892	75251274 - CABO ACELERADOR DE MAO	1,00	UN	831,56	831,56
25	8893	75251275 - CABO ACELERADOR DE PE	1,00	UN	916,06	916,06
26	7785	75252143 - BOMBA	1,00	UN	811,59	811,59
27	8887	75254545 - FILTRO AR CONDICIONADO	4,00	UN	274,33	1.097,32
28	6309	75258892 - ENGRENAGEM	1,00	UN	633,76	633,76
29	6307	75261185 - CORREIA ALTERNADOR	4,00	UN	189,51	758,04
30	6107	75267007 - GARFO	2,00	UN	2.609,84	5.219,68
31	6299	75267032 - ANEL	2,00	UN	44,86	89,72
32	6312	75267178 - HASTE	1,00	UN	2.705,00	2.705,00
33	6111	75270077 - CUBO	1,00	UN	889,96	889,96
34	8900	75286363 - TENSOR CORREIA	2,00	UN	678,46	1.356,92
35	6118	75287708 - PLACA	2,00	UN	339,62	679,24
36	8898	75287880 - ANEL	3,00	UN	16,81	50,43
37	8891	75287946 - JUNTA	2,00	UN	354,97	709,94
38	8890	75287966 - JUNTA TAMPA VALVULA	12,00	UN	75,68	908,16
39	6121	75288486 - ROLAMENTO	1,00	UN	326,32	326,32
40	6123	75288491 - ROLAMENTO	1,00	UN	457,38	457,38
41	8910	75288868 - REPARO	4,00	UN	259,79	1.039,16



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

42	8909	75288869 - REPARO TRAVA DE SELA	1,00	UN	329,50	329,50
43	8908	75288870 - REPARO INCLINACAO DA LAMINA	1,00	UN	440,49	440,49
44	8901	75288881 - RETENTOR	3,00	UN	193,73	581,19
45	6116	75289062 - DISCO	10,00	UN	242,06	2.420,60
46	6114	75289063 - PLACA	8,00	UN	173,92	1.391,36
47	6125	75289401 - EIXO	1,00	UN	2.797,50	2.797,50
48	6124	75289405 - EIXO	1,00	UN	3.336,00	3.336,00
49	6120	75289408 - EIXO	1,00	UN	1.598,33	1.598,33
50	6122	75289415 - EIXO	1,00	UN	5.458,33	5.458,33
51	7790	75289554 - COMANDO	1,00	UN	12.669,67	12.669,67
52	6115	75289883 - PLACA	8,00	UN	194,21	1.553,68
53	6306	75310729 - CORREIA	2,00	UN	468,00	936,00
54	8899	75312749 - VALVULA TERMOSTATICA	3,00	UN	596,54	1.789,62
55	6117	75312824 - VALVULA TRANSMISSAO	1,00	UN	2.499,33	2.499,33
56	6315	75323452 - TUBO	4,00	UN	388,04	1.552,16
57	6109	75324055 - BOMBA	1,00	UN	5.644,40	5.644,40
58	8896	75324072 - TUBO INFERIOR SILENCIOSO	1,00	UN	801,95	801,95
59	7784	75325442 - GRUPO SOLENOIDE	1,00	UN	3.438,05	3.438,05
60	6311	75326511 - ESFERA	3,00	UN	156,61	469,83
61	8903	75326525 - RETENTOR	2,00	UN	323,76	647,52
62	8885	79107317 - FILTRO TELA BUCAL	4,00	UN	434,45	1.737,80
63	6313	84165760 - PLACA	4,00	UN	351,00	1.404,00
64	8879	84228488 - FILTRO LUBRIFICANTE	4,00	UN	180,65	722,60
65	8883	84286397 - FILTRO DE AR INTERNO	4,00	UN	661,39	2.645,56
66	8882	84286399 - FILTRO DE AR EXTERNO	4,00	UN	606,67	2.426,68
67	8881	84348882 - FILTRO COMBUSTIVEL	4,00	UN	391,06	1.564,24
68	8880	84412164 - FILTRO COMBUSTIVEL	4,00	UN	284,84	1.139,36
69	8886	84491498 - FILTRO TRANSMISSAO	4,00	UN	1.278,33	5.113,32
70	6310	87625339 - ENGRENAGEM	2,00	UN	3.326,33	6.652,66
71	6300	87625355 - ANEL	2,00	UN	168,00	336,00
72	6301	87625356 - ANEL	2,00	UN	235,67	471,34
73	6302	87625357 - ANEL	2,00	UN	252,00	504,00
74	6308	87647437 - CUBO DA RODA	1,00	UN	2.738,25	2.738,25
75	6126	KIT EMBUCHAMENTO	1,00	UN	3.556,50	3.556,50
76	8877	RG14B - JOGO LAMINAS	2,00	UN	2.908,00	5.816,00
77	3696	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	100,00	HS	205,00	20.500,00
TOTAL						160.333,58

Lote: 6 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-K Nº 84

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	6336	1006267 - PLACA	3,00	UN	352,00	1.056,00
2	7797	1012480 - TAMPA	2,00	UN	571,50	1.143,00
3	7809	1262728 - CONE	2,00	UN	547,45	1.094,90
4	7806	1861526 - SOLENOIDE	2,00	UN	3.483,00	6.966,00
5	7811	1P2636 - CAPA	2,00	UN	151,73	303,46
6	7810	1P2662 - CONE	2,00	UN	232,55	465,10
7	5381	1R0762 - FILTRO COMBUSTIVEL	2,00	UN	240,77	481,54
8	5384	1R0774 - FILTRO HIDRAULICO	1,00	UN	477,53	477,53
9	7791	1R1807 - FILTRO	2,00	UN	180,11	360,22



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

10	7807	1S3184 - CONE	2,00	UN	504,33	1.008,66
11	7716	2209086 - SUPORTE L.D	2,00	UN	681,72	1.363,44
12	8914	2314486 - FILTRO AR CONDICIONADO	3,00	UN	240,67	722,01
13	8915	2321732 - FILTRO AR CONDICIONADO	3,00	UN	248,00	744,00
14	8917	2360737 - AMORTECEDOR VOLANTE	2,00	UN	944,50	1.889,00
15	5379	2456375 - FILTRO AR EXTERNO	1,00	UN	458,43	458,43
16	5378	2456376 - FILTRO AR INTERNO	1,00	UN	355,67	355,67
17	7794	2514390 - KIT DE MANGUEIRA	1,00	UN	8.591,06	8.591,06
18	7808	2D9454 - CAPA	2,00	UN	658,72	1.317,44
19	6343	2G1034 - VALVULA	2,00	UN	806,70	1.613,40
20	6319	2G7387 - BUCHA	2,00	UN	275,67	551,34
21	6320	2G7388 - BUCHA	4,00	UN	300,67	1.202,68
22	6323	2N2138 - CAPA DO CONE	2,00	UN	359,22	718,44
23	6325	2N2139 - CONE	2,00	UN	593,67	1.187,34
24	6333	2W0712 - GRAXETA	6,00	UN	153,00	918,00
25	6321	2Y8458 - CANO	2,00	UN	369,16	738,32
26	5382	3261644 - FILTRO SEPARADOR COMBUSTIVEL	1,00	UN	472,53	472,53
27	5383	3283655 - FILTRO TRANSMISSAO	1,00	UN	793,70	793,70
28	7803	3P0337 - PLACA	8,00	UN	83,97	671,76
29	6341	4P4455 - TUBO	2,00	UN	485,00	970,00
30	6329	4P4546 - COTOVELO	2,00	UN	557,00	1.114,00
31	6330	4W0250 - EIXO BOMBA D'AGUA	2,00	UN	468,67	937,34
32	6328	4W7952 - BOMBA D'AGUA	1,00	UN	2.858,05	2.858,05
33	6340	58367 - TIRA DE BRONZE	16,00	UN	247,00	3.952,00
34	6324	5F0735 - COLAR	4,00	UN	186,00	744,00
35	6317	5P2230 - ABRACADEIRA	4,00	UN	72,33	289,32
36	6132	5T0735 - CORRENTE	2,00	UN	2.731,21	5.462,42
37	6338	5T2925 - TIRA DE BRONZE	16,00	UN	666,00	10.656,00
38	6128	5T8143 - PONTA DE EIXO	1,00	UN	5.846,71	5.846,71
39	7798	6E4090 - PISTAO	2,00	UN	659,05	1.318,10
40	6339	6G4625 - TIRA BRONZE	8,00	UN	565,00	4.520,00
41	7805	6I8911 - DISCO	8,00	UN	118,00	944,00
42	7800	6I8912 - DISCO	10,00	UN	124,50	1.245,00
43	7801	6I9502 - PLACA	8,00	UN	140,00	1.120,00
44	6138	6V8082 - RETENTOR	2,00	UN	159,00	318,00
45	7804	6Y2428 - PISTÃO	1,00	UN	922,37	922,37
46	7792	6Y2429 - HASTE DE PISTAO	1,00	UN	1.351,67	1.351,67
47	6140	6Y5352 - DISCO	5,00	UN	137,67	688,35
48	6130	6Y7915 - DISCO	36,00	UN	271,64	9.779,04
49	7802	6Y7981 - DISCO	7,00	UN	192,75	1.349,25
50	6334	7C0751 - JUNCAO	1,00	UN	350,43	350,43
51	6342	7C6450 - TUBO	2,00	UN	685,22	1.370,44
52	8916	7E3372 - CORREIA	2,00	UN	280,33	560,66
53	6318	7E3870 - ABRACADEIRA	4,00	UN	140,67	562,68
54	6139	7G0437 - PLACA	6,00	UN	144,75	868,50
55	8913	7T7358 - FILTRO AR CONDICIONADO	3,00	UN	249,07	747,21
56	6331	7W8910 - ELEMENTO	2,00	UN	259,00	518,00
57	2398	7X7700 - TAMPA	2,00	UN	665,71	1.331,42



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

58	6326	8D5344 - COROA DE ALUMINIO	1,00	UN	2.627,33	2.627,33
59	6131	8D8794 - PLACA	40,00	UN	39,00	1.560,00
60	6322	8E5531 - CANTO	4,00	UN	340,56	1.362,24
61	7795	8M3166 - KIT DE MANGUEIRA	1,00	UN	1.358,33	1.358,33
62	6136	8W1752 - SUPORTE	1,00	UN	5.547,00	5.547,00
63	6135	8W1753 - SUPORTE	1,00	UN	5.562,67	5.562,67
64	6335	8W5092 - PINHAO 35 ESTRIAS	1,00	UN	2.548,33	2.548,33
65	6137	8X3395 - ALOJAMENTO	1,00	UN	6.456,08	6.456,08
66	7796	8X7974 - KIT DE MANGUEIRA	1,00	UN	1.447,67	1.447,67
67	6337	9D1402 - SEM FIM DO GIRO LAMINA	1,00	UN	1.424,00	1.424,00
68	8912	9J3657 - LAMINA	2,00	UN	1.686,67	3.373,34
69	6332	9M2341 - ELEMENTO	2,00	UN	279,06	558,12
70	6129	9W7209 - DUOCONE	4,00	UN	484,06	1.936,24
71	3696	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	100,00	HS	208,75	20.875,00
TOTAL						156.996,28

Lote: 7 - ROLO COMPACTADOR BOMAG BW212 D-40 N° 90

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	6185	05113032 - ROLAMENTO	1,00	UN	1.298,70	1.298,70
2	6186	05224375 - ROLAMENTO DO CILINDRO	1,00	UN	781,22	781,22
3	6218	05561247 - CABO COMANDO TRANSMISSAO	1,00	UN	3.857,05	3.857,05
4	6212	05586174 - ROLAMENTO ENGENHAGEM	1,00	UN	242,18	242,18
5	6210	05586290 - COROA DENTADA TRANSMISSAO	1,00	UN	3.712,00	3.712,00
6	6213	05586426 - EIXO TRANSMISSAO	2,00	UN	6.844,81	13.689,62
7	6217	05586428 - DISCO DE FREIO	2,00	UN	17,17	34,34
8	6201	05614069 - ACOPLAMENTO BOMBA	1,00	UN	1.043,48	1.043,48
9	6179	05710640 - CARTUCHO FILTRANTE	2,00	UN	424,50	849,00
10	7717	05715359 - TENSOR	1,00	UN	718,61	718,61
11	6183	05715360 - CORREIA	2,00	UN	147,64	295,28
12	6198	05715397 - POLIA TENSORA CORREIA	1,00	UN	459,41	459,41
13	6180	05716779 - FILTRO COMBUSTIVEL	2,00	UN	194,01	388,02
14	7723	05727524 - TUBO	1,00	UN	460,64	460,64
15	6203	05727555 - SILENCIOSO	1,00	UN	1.241,95	1.241,95
16	6175	05802334 - PLACA DE JUNCAO	1,00	UN	784,49	784,49
17	6170	05802335 - EIXO	1,00	UN	1.307,87	1.307,87
18	6172	05802338 - ROLAMENTO	1,00	UN	263,65	263,65
19	6173	05802339 - ROLAMENTO	1,00	UN	270,41	270,41
20	6174	05802340 - ROLAMENTO	1,00	UN	338,44	338,44
21	6176	05802360 - PLACA	1,00	UN	1.576,53	1.576,53
22	6199	05817050 - BOMBA TRANSMISSAO	1,00	UN	6.228,62	6.228,62
23	6177	05821147 - FILTRO AR PRIMARIO	2,00	UN	551,28	1.102,56
24	7720	05821148 - FILTRO AR SECUNDARIO	1,00	UN	800,57	800,57
25	7719	05825010 - FILTRO	1,00	UN	245,09	245,09
26	6181	05825015 - FILTRO COMBUSTIVEL	2,00	UN	269,21	538,42
27	6219	05850340 - PISTAO HIDRAULICO DIRECAO	2,00	UN	1.324,30	2.648,60
28	7722	06129902 - COXIM	9,00	UN	499,00	4.491,00
29	6221	06224705 - JUNTA TORQUE	2,00	UN	521,41	1.042,82
30	6184	06260023 - DUOCONE	2,00	UN	363,82	727,64
31	6182	07993014 - FILTRO HIDRAULICO	2,00	UN	346,50	693,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

32	6214	32010011 - RETENTOR TRANSMISSAO	2,00	UN	244,58	489,16
33	6215	32010024 - ROLAMENTO DO EIXO	1,00	UN	533,67	533,67
34	6216	32010073 - ENGRENAGEM TRANSMISSAO	1,00	UN	4.657,50	4.657,50
35	6222	5811287 - ACOPLAMENTO DO ROLAMENTO	1,00	UN	726,15	726,15
36	7718	58180224 - COXIM	1,00	UN	246,88	246,88
37	6208	58190344 - MANGUEIRA	1,00	UN	126,47	126,47
38	7724	58190362 - MANGUEIRA	1,00	UN	136,98	136,98
39	6206	58190424 - MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	1,00	UN	131,33	131,33
40	6207	58190511 - MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	1,00	UN	633,00	633,00
41	6223	58203412 - SUPORTE DO CILINDRO	2,00	UN	809,63	1.619,26
42	6204	58210100 - JUNTA	1,00	UN	53,97	53,97
43	6209	58220201 - MANGUEIRA FILTRO AR	1,00	UN	278,28	278,28
44	3696	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	100,00	HS	210,00	21.000,00
TOTAL						82.763,86
Lote: 8 - PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9S Nº 100						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	7766	100-6C-1 - CRUZETA	2,00	UN	438,02	876,04
2	7745	11LB-50090 - TUBO DE SAIDA DO SILENCIOSO	1,00	UN	949,37	949,37
3	7737	11LF-20920 - FILTRO	1,00	UN	435,12	435,12
4	7736	11LF-20990 - FILTRO	1,00	UN	233,22	233,22
5	7746	11LM-50041 - TUBO DO SILENCIOSO	1,00	UN	1.198,28	1.198,28
6	7744	11LM-50110 - SILENCIOSO	1,00	UN	1.308,66	1.308,66
7	7738	11LN-31215 - FILTRO	1,00	UN	330,64	330,64
8	7767	11NG-13070 - COXIM	4,00	UN	1.494,67	5.978,68
9	7741	11NG-27030 - FILTRO	1,00	UN	328,78	328,78
10	7742	11NG-27040 - FILTRO	1,00	UN	347,33	347,33
11	7749	31LP-40210 - PEDAL DE FREIO	1,00	UN	5.378,57	5.378,57
12	7753	31Y2-03751 - REPARO	2,00	UN	363,20	726,40
13	7755	31Y2-08080 - REPARO	2,00	UN	505,97	1.011,94
14	7748	31Y2-09130 - HASTE DE PISTAO	2,00	UN	1.264,12	2.528,24
15	7756	31YC-13050 - BUCHA	2,00	UN	76,48	152,96
16	7754	31YC-13160 - BUCHA	2,00	UN	117,81	235,62
17	7758	41LF-10010 - ROLAMENTO	2,00	UN	266,65	533,30
18	7760	41LF-10020 - PINO	1,00	UN	342,87	342,87
19	7757	41LF-101112 - PINO	1,00	UN	775,09	775,09
20	7759	41LF-10160 - BUCHA	2,00	UN	188,73	377,46
21	7765	81LF-20450 - BUCHA	1,00	UN	168,11	168,11
22	7763	81LN-20040 - ANEL	2,00	UN	14,83	29,66
23	7761	S700-075307 - RETENTOR	2,00	UN	446,71	893,42
24	3696	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	100,00	HS	196,55	19.655,00
25	7750	XKCC-00109 - HASTE DE PISTÃO	2,00	UN	1.991,42	3.982,84
26	7752	XKCC-00133 - BUCHA	2,00	UN	365,65	731,30
27	7751	XKCC-01327 - BUCHA	2,00	UN	165,72	331,44
28	7780	YBAA-00023 - ENGRENAGEM PLANETARIA	2,00	UN	502,82	1.005,64
29	7781	YBAA-00024 - ENGRENAGEM SATELITE	2,00	UN	262,12	524,24
30	7782	YBAA-00057 - RETENTOR	2,00	UN	135,97	271,94
31	7783	YBAA-00058 - ROLAMENTO	4,00	UN	681,77	2.727,08
32	7728	YBAA-00080 - DISCO	4,00	UN	398,77	1.595,08



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

33	7729	YBAA-00081 - DISCO	4,00	UN	669,62	2.678,48
34	7779	YBAA-0053 - KITS DE DISCOS	1,00	UN	2.051,90	2.051,90
35	7773	ZGAQ-00853 - DISCO	6,00	UN	139,24	835,44
36	7774	ZGAQ-01509 - PLACA	6,00	UN	91,80	550,80
37	7777	ZGAQ-01938 - PISTAO	1,00	UN	875,80	875,80
38	7776	ZGAQ-01945 - PLACA	6,00	UN	95,04	570,24
39	7775	ZGAQ-01946 - DISCO	6,00	UN	124,15	744,90
40	7770	ZQAK-02621 - ESTATOR	1,00	UN	3.203,89	3.203,89
41	7772	ZQAZ-00849 - PISTAO	1,00	UN	2.605,14	2.605,14
42	7771	ZQAZ-01395 - ENGRENAGEM	1,00	UN	3.142,78	3.142,78
43	7769	ZQAZ-03601 - KITS FLEX	1,00	UN	6.751,63	6.751,63
TOTAL						79.975,32

Lote: 9 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H Nº 6, 9 E 10

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	3205	0300061 - CONE	12,00	UN	565,67	6.788,04
2	9707	1046387 - SENSOR CJ	3,00	UN	899,42	2.698,26
3	9630	107148 - MANGUEIRA	3,00	UN	386,28	1.158,84
4	9621	1078143 - MANGUEIRA	6,00	UN	897,17	5.383,02
5	9620	1078144 - MANGUEIRA HYDR	6,00	UN	500,86	3.005,16
6	9629	1078147 - MANGUEIRA	3,00	UN	400,44	1.201,32
7	9624	1078149 - MANGUEIRA	6,00	UN	371,99	2.231,94
8	9611	1078150 - MANGUEIRA	3,00	UN	573,25	1.719,75
9	9589	1080702 - MANGUEIRA	6,00	UN	293,04	1.758,24
10	9591	1080703 - MANGUEIRA HYDR	3,00	UN	360,89	1.082,67
11	9592	1080714 - MANGUEIRA	6,00	UN	515,97	3.095,82
12	9625	1081610 - ABRACADEIRA	12,00	UN	21,63	259,56
13	3127	1085751 - DISCO	2,00	UN	129,00	258,00
14	5992	1094580 - ENGRENAGEM	1,00	UN	1.876,59	1.876,59
15	5993	1094581 - ENGRENAGEM	1,00	UN	2.649,33	2.649,33
16	9583	1099771 - MANGUEIRA	3,00	UN	399,20	1.197,60
17	9631	1103003 - MANGUEIRA	3,00	UN	368,31	1.104,93
18	9663	1105161 - COLETOR	3,00	UN	844,37	2.533,11
19	2140	1107723 - PLACA	6,00	UN	103,17	619,02
20	9608	1123199 - MANGUEIRA	3,00	UN	223,50	670,50
21	9609	1123200 - MANGUEIRA	3,00	UN	255,25	765,75
22	9600	1123837 - MANGUEIRA	6,00	UN	265,75	1.594,50
23	9493	1124834 - HOSE AIR(J402-1/4)	3,00	UN	212,25	636,75
24	9563	1129035 - HASTE	3,00	UN	2.691,18	8.073,54
25	9606	1129442 - MANGUEIRA	3,00	UN	306,65	919,95
26	9576	1129787 - MANGUEIRA	3,00	UN	605,96	1.817,88
27	9579	1163211 - MANGUEIRA	3,00	UN	486,60	1.459,80
28	5376	1174089 - FILTRO SEPARADOR COMBUSTIVEL	10,00	UN	264,58	2.645,80
29	9558	1198666 - HASTE	2,00	UN	4.969,25	9.938,50
30	9570	1219245 - HASTE	1,00	UN	1.654,97	1.654,97
31	9721	1229630 - ENGRENAGEM	1,00	UN	5.601,15	5.601,15
32	9676	1234003 - RETENTOR	1,00	UN	94,78	94,78
33	9778	1240360 - ARRUELA	2,00	UN	22,42	44,84
34	9639	1242883 - VALVULA	1,00	UN	2.463,57	2.463,57



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

35	9638	1242884 - VALVE GRP	1,00	UN	1.895,96	1.895,96
36	3160	1289654 - TIRA DE DESGASTE	45,00	UN	32,92	1.481,40
37	9644	1293173 - PARAFUSO	3,00	UN	23,14	69,42
38	9758	1297261 - PLACA	1,00	UN	92,55	92,55
39	9522	1302940 - VALVULA	6,00	UN	141,77	850,62
40	9723	1313919 - CONE	3,00	UN	578,01	1.734,03
41	9552	1317195 - HASTE	2,00	UN	2.767,08	5.534,16
42	9727	1329625 - ENGRANAGEM	1,00	UN	170,99	170,99
43	9615	1340747 - MANGUEIRA	3,00	UN	29,65	88,95
44	9596	1366330 - ANEL	1,00	UN	139,91	139,91
45	9595	1366331 - ANEL	2,00	UN	34,13	68,26
46	9607	1427373 - MANGUEIRA	3,00	UN	277,40	832,20
47	9605	1427374 - MANGUEIRA	3,00	UN	219,99	659,97
48	9643	14455223 - CABO	1,00	UN	686,99	686,99
49	3144	1446294 - SOLENOIDE	1,00	UN	1.974,40	1.974,40
50	9627	1488318 - CONEXAO	16,00	UN	57,36	917,76
51	9651	1492065 - MOLA	1,00	UN	251,20	251,20
52	3143	1498292 - SENSOR TEMPERATURA TRANSMISSAO	3,00	UN	897,04	2.691,12
53	9587	1504868 - MANGUEIRA	3,00	UN	1.148,13	3.444,39
54	9726	1590308 - PISTAO	2,00	UN	1.033,68	2.067,36
55	9728	1590927 - DISCO	1,00	UN	85,79	85,79
56	9784	1623905 - BOMBA	3,00	UN	346,24	1.038,72
57	9626	1645608 - COTOVELO	6,00	UN	94,00	564,00
58	9656	1690921 - GARFO	1,00	UN	142,60	142,60
59	9645	1690922 - GARFO	1,00	UN	74,88	74,88
60	9528	1838597 - SENSOR	1,00	UN	1.655,79	1.655,79
61	9729	1958553 - EIXO	2,00	UN	1.215,99	2.431,98
62	9647	1B0676 - PINO	1,00	UN	34,56	34,56
63	2188	1B0936 - RETENTOR	6,00	UN	100,85	605,10
64	9653	1B2578 - CONTRA PORCA	1,00	UN	2,20	2,20
65	9700	1B2886 - PARAFUSO SEXT	9,00	UN	7,33	65,97
66	3162	1D4612 - PARAFUSO	36,00	UN	12,03	433,08
67	3158	1D5119 - PORCA	26,00	UN	2,64	68,64
68	2191	1J5929 - PARAFUSO	2,00	UN	20,94	41,88
69	5974	1M4095 - ROLAMENTO	4,00	UN	474,85	1.899,40
70	9709	1P0604-BUJAO	1,00	UN	7,51	7,51
71	2195	1P2636 - CAPA	1,00	UN	166,40	166,40
72	2196	1P2662 - CONE	1,00	UN	217,75	217,75
73	9509	1P751 - GARFO	3,00	UN	494,10	1.482,30
74	2198	1R0751 - FILTRO COMBUSTIVEL	10,00	UN	177,14	1.771,40
75	2199	1R0753 - FILTRO COMBUSTIVEL	20,00	UN	195,90	3.918,00
76	2200	1R0773 - FILTRO TRANSMISSAO	6,00	UN	150,01	900,06
77	5375	1R1807 - FILTRO LUBRIFICANTE	20,00	UN	154,72	3.094,40
78	2201	1S3184 - CONE	1,00	UN	937,30	937,30
79	9658	1T0738 - ARRUELA	33,00	UN	0,91	30,03
80	2204	1U3202 - PONTA LONGA	20,00	UN	16,10	322,00
81	9657	1V6341 - ANEL	1,00	UN	64,49	64,49



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

82	3118	2035957 - ANEL	3,00	UN	45,60	136,80
83	3120	2035958 - ANEL	3,00	UN	69,57	208,71
84	9706	2119274 - SUPORTE	1,00	UN	1.145,62	1.145,62
85	2212	2192434 - ANEL	12,00	UN	143,97	1.727,64
86	9745	2192437 - ARRUELA DISTANCIADOR	2,00	UN	378,74	757,48
87	9547	2384462 - REPARO	6,00	UN	526,94	3.161,64
88	9491	2534347 - VALVULA	3,00	UN	246,66	739,98
89	9525	26453 - COTOVELO	9,00	UN	78,34	705,06
90	9691	2796632 - ARRUELA LISA	12,00	UN	2,30	27,60
91	9685	2993330 - PORCA	12,00	UN	1,79	21,48
92	9701	2B0947 - PARAFUSO SEXT	8,00	UN	2,61	20,88
93	9696	2D6642 - ESFERA	1,00	UN	2,73	2,73
94	9537	2D8652 - ROTULA	6,00	UN	137,35	824,10
95	2223	2D9454 - CAPA	1,00	UN	406,99	406,99
96	3445	2G1034 - VALVULA	6,00	UN	70,40	422,40
97	9703	2G1084 - DISCO	1,00	UN	343,40	343,40
98	2224	2G5369 - PISTAO	2,00	UN	1.771,67	3.543,34
99	2227	2G6336 - CUBO	2,00	UN	1.565,30	3.130,60
100	9738	2G6377 - RODA DENTADA	2,00	UN	2.543,71	5.087,42
101	9744	2G6396 - PORCA	2,00	UN	159,29	318,58
102	8778	2G6793 - CALCO	6,00	UN	20,93	125,58
103	3159	2G6794 - CALCO 0,25	12,00	UN	13,83	165,96
104	3215	2G8631 - BUCHA DE ACO	3,00	UN	91,69	275,07
105	3155	2H3764 - PARAFUSO	2,00	UN	1,57	3,14
106	9524	2H3940 - UNION	3,00	UN	135,32	405,96
107	2228	2H5001 - ANEL	1,00	UN	1,02	1,02
108	5973	2H6490 - ROLAMENTO	4,00	UN	1.237,00	4.948,00
109	2230	2J6274 - ANEL	3,00	UN	0,73	2,19
110	9674	2K5109 - JUNTA	1,00	UN	6,75	6,75
111	9732	2M5685 - ROLAMENTO E AGULHA	36,00	UN	66,70	2.401,20
112	2233	2M9780 - ANEL	3,00	UN	0,82	2,46
113	2234	2N2138 - CAPA	4,00	UN	237,89	951,56
114	2235	2N2139 - ROLAMENTO	4,00	UN	475,39	1.901,56
115	9739	308535 - PARAFUSO SEXT	6,00	UN	1,27	7,62
116	9737	3290412 - RETENTOR	4,00	UN	753,11	3.012,44
117	9672	343557 - PARAFUSO SEXT	5,00	UN	1,57	7,85
118	9571	3769011 - REPARO	3,00	UN	395,80	1.187,40
119	9565	3769017 - REPARO	2,00	UN	165,70	331,40
120	9623	3908021 - MANGUEIRA	6,00	UN	356,88	2.141,28
121	9755	3B4508 - ARRUELA PRESSAO	24,00	UN	1,05	25,20
122	3249	3B4632 - CONTRA PINO	40,00	UN	1,40	56,00
123	3156	3B8489 - GRAXEIRA	1,00	UN	2,18	2,18
124	9489	3B8822 - COTOVELO	6,00	UN	19,05	114,30
125	3117	3D2824 - ANEL	9,00	UN	2,06	18,54
126	9697	3D6509 - GUIA	2,00	UN	11,66	23,32
127	9496	3D8884 - ELBOW	3,00	UN	150,39	451,17
128	9497	3D8913 - UNION	3,00	UN	103,88	311,64
129	9660	3E8005 - PARAFUSO	14,00	UN	39,23	549,22



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

130	9665	3E8006 - PARAFUSO	2,00	UN	31,60	63,20
131	9529	3E8700 - CONTROLE	1,00	UN	1.870,40	1.870,40
132	9754	3F5108 - PARAFUSO LAMINA PARA ROCHA-VERMELHA	150,00	UN	49,12	7.368,00
133	2253	3J1907 - ANEL	9,00	UN	0,85	7,65
134	9666	3J6956 - MOLA	1,00	UN	18,38	18,38
135	2254	3J7354 - ANEL	3,00	UN	1,02	3,06
136	3113	3K0360 - ANEL	11,00	UN	0,63	6,93
137	3135	3P0337 - PLACA	8,00	UN	65,95	527,60
138	9520	3S0303 - RETENTOR DUO CONE	12,00	UN	232,70	2.792,40
139	3157	4B3604 - PARAFUSO REGULAGEM GIRA CIRCULO	26,00	UN	22,78	592,28
140	9669	4D1322 - ANEL TRAVA	1,00	UN	2,20	2,20
141	2259	4D6695 - ANEL	4,00	UN	18,10	72,40
142	9588	4E2392 - MANGUEIRA	3,00	UN	478,78	1.436,34
143	2262	4F7390 - ANEL	3,00	UN	2,44	7,32
144	9495	4H6147- UNION	3,00	UN	20,36	61,08
145	2263	4H9105 - ANEL	3,00	UN	4,18	12,54
146	7213	4J0521 - ANEL	2,00	UN	2,64	5,28
147	9619	4J5468 - ABRACADEIRA	18,00	UN	6,35	114,30
148	3192	4K0367 - PORCA	150,00	UN	2,84	426,00
149	9650	4L6454 - PARAFUSO SEXT	6,00	UN	1,05	6,30
150	2266	4L9822 - RETENTOR	6,00	UN	151,28	907,68
151	7199	4M6107 - ROLAMENTO	1,00	UN	827,86	827,86
152	9498	4S7558 - MANGUEIRA	3,00	UN	258,62	775,86
153	9490	4S7606 - CANEXAO	2,00	UN	85,95	171,90
154	9699	5B0841 - PARAFUSO SEXT	18,00	UN	3,13	56,34
155	7206	5C7423 - PARAFUSO ALLEN	4,00	UN	1,21	4,84
156	9735	5D0353 - PARAFUSO SEXT	36,00	UN	1,28	46,08
157	9648	5D6539 - ANEL O RING	1,00	UN	1,02	1,02
158	9779	5D9553 - LAMINA CURVA 13F 6 PARA ROCHA VERMELHA	10,00	UN	1.703,67	17.036,70
159	9671	5D9844 - PARAFUSO SEXT	1,00	UN	1,82	1,82
160	9764	5F10149 - ANEL O RING	2,00	UN	22,81	45,62
161	9488	5H4778 - ADAPTADOR	6,00	UN	142,90	857,40
162	9712	5H8985 - PINO	1,00	UN	2,13	2,13
163	9501	5J0451 - MANGUEIRA	3,00	UN	258,11	774,33
164	2285	5J1086 - ANEL	3,00	UN	62,47	187,41
165	9500	5J9602 - MANGUEIRA	3,00	UN	337,40	1.012,20
166	9682	5L2030 - CONE	1,00	UN	551,70	551,70
167	9681	5L2031 - CAPA	1,00	UN	290,95	290,95
168	9673	5M2894 - ARRUELA	8,00	UN	1,74	13,92
169	7250	5P0767 - MANGOTE	1,00	UN	52,23	52,23
170	2292	5P2545 - ANEL NITRILICO	24,00	UN	37,25	894,00
171	9517	5P4143 - PARAFUSO SEXT	108,00	UN	2,96	319,68
172	9677	5P5813 - PORCA	1,00	UN	136,81	136,81
173	9746	5P6851 - PARAFUSO SEXT	48,00	UN	4,90	235,20
174	3176	5P8245 - ARRUELA LISA	8,00	UN	2,78	22,24
175	2296	5P8247 - ARRUELA	18,00	UN	1,92	34,56



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

176	9782	5P8291 - PARAFUSO	5,00	UN	39,23	196,15
177	9610	5S7379 - PARAFUSO SEXT	9,00	UN	1,76	15,84
178	9526	5S7383 - PARAFUSO SEXT	12,00	UN	2,05	24,60
179	2300	5T0731 - ELO	20,00	UN	62,20	1.244,00
180	6132	5T0735 - CORRENTE	6,00	UN	2.600,75	15.604,50
181	1286	5T2925 - JOGO TIRA DE BRONZE	36,00	UN	173,09	6.231,24
182	8780	5T2926 - SAPATA	8,00	UN	536,93	4.295,44
183	3180	5T8366 - BRONZE	12,00	UN	112,90	1.354,80
184	9614	5T9986 - MANGUEIRA	3,00	UN	207,94	623,82
185	3245	6B5464 - PINO	20,00	UN	45,88	917,60
186	9557	6E1131 - PISTAO	3,00	UN	230,69	692,07
187	9533	6E1555 - CILINDRO	2,00	UN	3.927,50	7.855,00
188	9543	6E1634 - CILINDRO	1,00	UN	1.101,40	1.101,40
189	9545	6E1857 - HASTE	1,00	UN	3.218,34	3.218,34
190	9549	6E2447 - HASTE	1,00	UN	3.307,67	3.307,67
191	9641	6E3035 - VALVE GRP	1,00	UN	6.671,67	6.671,67
192	9640	6E3036 - VALVE GRP	1,00	UN	6.703,67	6.703,67
193	7798	6E4090 - PISTAO	1,00	UN	1.517,36	1.517,36
194	9548	6E4581 - PISTAO	1,00	UN	1.895,58	1.895,58
195	9743	6F2956 - ROLAMENTO	6,00	UN	375,08	2.250,48
196	8765	6G1780 - TERMINAL DE DIRECAO	6,00	UN	380,31	2.281,86
197	9730	6G7213 - CARRETEL	2,00	UN	2.792,70	5.585,40
198	3177	6H1717 - PARAFUSO	48,00	UN	2,62	125,76
199	2311	6I2499 - FILTRO AR EXTERNO	10,00	UN	222,67	2.226,70
200	2312	6I2500 - FILTRO AR INTERNO	10,00	UN	78,37	783,70
201	7204	6I8641 - ROLAMENTO	1,00	UN	625,26	625,26
202	3125	6I8911 - DISCO	5,00	UN	91,37	456,85
203	2314	6I8912 - DISCO	7,00	UN	150,00	1.050,00
204	3130	6I9502 - PLACA	8,00	UN	130,36	1.042,88
205	9742	6K8329 - ROLAMENTO	6,00	UN	457,93	2.747,58
206	2321	6T0840 - ANEL	1,00	UN	69,19	69,19
207	2322	6V0314 - PARAFUSO	36,00	UN	3,27	117,72
208	9664	6V0852 - TAMPA	8,00	UN	24,17	193,36
209	9715	6V1819 - PARAFUSO SEXT	2,00	UN	2,77	5,54
210	9603	6V397 - ANEL O RING	18,00	UN	42,03	756,54
211	2334	6V5696 - PARAFUSO	1,00	UN	2,58	2,58
212	9772	6V8182 - PORCA DE LAMINA P/ROCHA VERMELHA	4,00	UN	2,87	11,48
213	9646	6V8183 - PORCA SEXT	1,00	UN	1,25	1,25
214	2341	6V8398 - ANEL	18,00	UN	1,32	23,76
215	9632	6V8624 - COTOVELO	2,00	UN	141,35	282,70
216	9585	6V8625 - COTOVELO	3,00	UN	113,73	341,19
217	9634	6V8634 - CONECTOR	12,00	UN	34,77	417,24
218	9633	6V8639 - CONECTOR	1,00	UN	66,19	66,19
219	9601	6V8723 - COTOVELO	1,00	UN	1.609,51	1.609,51
220	9604	6V8724 - COTOVELO	3,00	UN	91,76	275,28
221	9594	6V8801 - PORCA SEXT	3,00	UN	0,73	2,19
222	9599	6V8980 - COTOVELO	6,00	UN	163,33	979,98
223	9578	6V9007 - COTOVELO	5,00	UN	219,27	1.096,35



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

224	3139	6V9746 - ANEL	4,00	UN	1,19	4,76
225	9593	6V9849 - COTOVELO	1,00	UN	159,40	159,40
226	9577	6V9875 - CONECTOR	1,00	UN	187,57	187,57
227	9612	6V9876 - COTOVELO	3,00	UN	150,09	450,27
228	7799	6Y0982 - ENGRENAGEM	1,00	UN	3.248,68	3.248,68
229	9720	6Y1000 - ENGRENAGEM	1,00	UN	4.261,50	4.261,50
230	5972	6Y1114 - ARRUELA	2,00	UN	63,73	127,46
231	2343	6Y1115 - ARRUELA	4,00	UN	33,33	133,32
232	9716	6Y1119 - ANEL	1,00	UN	151,37	151,37
233	9719	6Y1878 - EIXO	1,00	UN	879,49	879,49
234	3131	6Y1887 - PISTAO	2,00	UN	892,00	1.784,00
235	5970	6Y2428 - PISTAO	3,00	UN	1.561,37	4.684,11
236	9670	6Y2584 - TRAVA	1,00	UN	43,76	43,76
237	9668	6Y4978 - GATILHO	1,00	UN	65,82	65,82
238	3119	6Y5352 - DISCO	15,00	UN	146,81	2.202,15
239	9661	6Y7823 - VALVULA	1,00	UN	3.569,99	3.569,99
240	6130	6Y7915 - DISCO	108,00	UN	133,39	14.406,12
241	5994	6Y7955 - PLACA	7,00	UN	96,36	674,52
242	3134	6Y7981 - DISCO	7,00	UN	133,17	932,19
243	2346	6Y9960 - SUPORTE	6,00	UN	147,46	884,76
244	9494	7D3963 - MANGUEIRA	3,00	UN	233,58	700,74
245	9679	7D8347 - ARRUELA	1,00	UN	64,99	64,99
246	9761	7D8875 - ARRUELA	4,00	UN	17,60	70,40
247	9762	7D8876 - ARRUELA	2,00	UN	17,72	35,44
248	9766	7D8877 - ARRUELA	2,00	UN	30,06	60,12
249	9765	7D8878 - ARRUELA	4,00	UN	27,50	110,00
250	3253	7D8879 - CALCO	8,00	UN	4,40	35,20
251	3254	7D8881 - CALCO	6,00	UN	3,42	20,52
252	3255	7D8882 - CALCO	2,00	UN	3,45	6,90
253	9763	7D8883 - ANEL	2,00	UN	159,13	318,26
254	9760	7D8891 - TRAVA	2,00	UN	143,59	287,18
255	6139	7G0437 - PLACA	18,00	UN	73,09	1.315,62
256	2374	7G4822 - SEGMENTO	36,00	UN	242,50	8.730,00
257	3251	7H2444 - ANEL	2,00	UN	3,45	6,90
258	2379	7K9203 - RETENTOR	4,00	UN	29,71	118,84
259	2385	7S4571 - ANEL	1,00	UN	36,76	36,76
260	2386	7T4897 - TRAVA	2,00	UN	39,10	78,20
261	9597	7X0289 - PARAFUSO SEXT	1,00	UN	1,84	1,84
262	9774	7X0351 - PARAFUSO SEXT	4,00	UN	8,51	34,04
263	9527	7X0578 - ARRUELA LISA	24,00	UN	1,83	43,92
264	9598	8C3446 - VALVULA	3,00	UN	159,55	478,65
265	9659	8C4984 - PARAFUSO SEXT	14,00	UN	1,79	25,06
266	9770	8C8842 - PARAFUSO SEXT	4,00	UN	11,02	44,08
267	9531	8D429 - PINO	6,00	UN	150,32	901,92
268	9749	8D8621 - ANEL TRAVA	2,00	UN	19,83	39,66
269	9748	8D8628 - ARRUELA	2,00	UN	67,61	135,22
270	9734	8D8639 - ENGRENAGEM	2,00	UN	3.387,94	6.775,88
271	6131	8D8794 - PLACA	70,00	UN	80,01	5.600,70



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

272	2402	8D8795 - RETENTOR	12,00	UN	61,70	740,40
273	2403	8D9718 - DISCO	8,00	UN	80,85	646,80
274	2404	8D9738 - ANEL	1,00	UN	260,22	260,22
275	5990	8D9749 - BUCHA	1,00	UN	50,04	50,04
276	9698	8D9756 - ARRUELA	2,00	UN	184,42	368,84
277	9687	8D9784 - TRAVA	2,00	UN	43,50	87,00
278	9649	8D9974 - JUNTA	1,00	UN	26,47	26,47
279	7200	8E1263 - ROLAMENTO	2,00	UN	902,78	1.805,56
280	3413	8E5531 - CANTO	6,00	UN	255,68	1.534,08
281	2407	8E5742 - ANEL	26,00	UN	58,39	1.518,14
282	9710	8E6140 - VALVULA	2,00	UN	66,27	132,54
283	3247	8E6208 - PINO	20,00	UN	119,90	2.398,00
284	3248	8E6209 - TRAVA	20,00	UN	11,34	226,80
285	2409	8E8319 - ARRUELA ENCOSTO	4,00	UN	173,46	693,84
286	2410	8F3469 - ANEL	4,00	UN	0,98	3,92
287	2411	8F6230 - ANEL	1,00	UN	6,64	6,64
288	2417	8J5299 - SUPORTE	10,00	UN	456,46	4.564,60
289	9555	8J6334 - BUCHA	6,00	UN	91,48	548,88
290	9753	8S9092 - PARAFUSO SEXT	64,00	UN	5,64	360,96
291	3123	8S9129 - FILTRO	3,00	UN	151,14	453,42
292	9573	8T0646 - PARAFUSO SEXT	3,00	UN	4,12	12,36
293	9602	8T1683 - COTOVELO	1,00	UN	177,23	177,23
294	9617	8T2502 - PARAFUSO SEXT	2,00	UN	1,66	3,32
295	9514	8T2861 - PARAFUSO SEXT	36,00	UN	3,98	143,28
296	9572	8T3957 - PARAFUSO	1,00	UN	3,77	3,77
297	9775	8T4122 - ARRUELA	4,00	UN	2,03	8,12
298	2429	8T4123 - ARRUELA	8,00	UN	1,85	14,80
299	9574	8T4223 - ARRUELA LISA	4,00	UN	1,95	7,80
300	2433	8T4896 - ARRUELA	10,00	UN	1,30	13,00
301	9771	8T4994 - ARRUELA	8,00	UN	2,05	16,40
302	2436	8T5361 - ARRUELA	2,00	UN	3,33	6,66
303	9575	8T5429 - COTOVELO	1,00	UN	182,01	182,01
304	9705	8T6430 - PARAFUSO SEXT	8,00	UN	6,32	50,56
305	9759	8T8919 - PARAFUSO SEXT	2,00	UN	2,72	5,44
306	9684	8V3273 - JOGO DE CALCO	1,00	UN	227,10	227,10
307	9586	8W0225 - MANGUEIRA	3,00	UN	272,62	817,86
308	9628	8W0302 - MANGUEIRA	3,00	UN	244,85	734,55
309	9516	8W0789 - TRAVA	12,00	UN	68,57	822,84
310	3178	8W1749 - PLACA	36,00	UN	39,01	1.404,36
311	6135	8W1753 - SUPORTE	1,00	UN	3.270,99	3.270,99
312	9731	8W2307 - EIXO	14,00	UN	322,06	4.508,84
313	9581	8W3166 - MANGUEIRA	3,00	UN	459,59	1.378,77
314	9622	8W4193 - MANGUEIRA	3,00	UN	323,24	969,72
315	9618	8W4194 - MANGUEIRA	3,00	UN	274,96	824,88
316	9740	8W4981 - PLACA	6,00	UN	58,25	349,50
317	9689	8W5111 - PINO	1,00	UN	89,12	89,12
318	9675	8W5279 - TRAVA	1,00	UN	161,60	161,60
319	9693	8W5578 - PISTAO	1,00	UN	833,62	833,62



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

320	2440	8W5586 - CRUZETA DA SATELITE	1,00	UN	1.227,30	1.227,30
321	5991	8W5589 - PINHAO	3,00	UN	1.179,60	3.538,80
322	9515	8W8289 - PISTAO	3,00	UN	2.389,00	7.167,00
323	9506	8W8537 - AMORTECEDOR	3,00	UN	558,04	1.674,12
324	9652	8W8909 - LUVA	3,00	UN	375,47	1.126,41
325	9690	8X1205/06 - CJ COROA E PINHAO	1,00	UN	10.844,07	10.844,07
326	7211	8X2650 - VALVULA	2,00	UN	1.676,84	3.353,68
327	9756	8X2881 - TRAVA	2,00	UN	3.626,69	7.253,38
328	9752	8X3276 - ARRUELA	12,00	UN	190,44	2.285,28
329	9747	8X3364 - JOGO DE CALCO	2,00	UN	151,51	303,02
330	7812	8X4865 - VALVULA	1,00	UN	1.383,75	1.383,75
331	9702	8X4869 - ESPANCADOR	3,00	UN	140,21	420,63
332	9776	8X4884 - PINO	1,00	UN	279,93	279,93
333	9773	8X5021 - MANCAL	2,00	UN	100,77	201,54
334	9767	8X5110 - GARFO	2,00	UN	2.748,08	5.496,16
335	9523	8X7360 - MANGUEIRA	3,00	UN	371,33	1.113,99
336	9502	8X7600 - MANGUEIRA	3,00	UN	475,62	1.426,86
337	9503	8X7601 - ABRACADEIRA	3,00	UN	657,26	1.971,78
338	9499	8X7603 - MANGUEIRA	2,00	UN	486,81	973,62
339	9582	8X7973 - MANGUEIRA	3,00	UN	405,98	1.217,94
340	7796	8X7974 - KIT DE MANGUEIRA	3,00	UN	154,39	463,17
341	9590	8X7975 - MANGUEIRA	3,00	UN	384,58	1.153,74
342	9504	8X8271 - ABRACADEIRA	3,00	UN	26,75	80,25
343	9751	8X8376 - ARRUELA	36,00	UN	32,84	1.182,24
344	3154	8X8408 - CALCO	6,00	UN	151,21	907,26
345	9781	8X8409 - CALCO	4,00	UN	55,42	221,68
346	9505	8X8921 - ABRACADEIRA	3,00	UN	22,99	68,97
347	9678	9B0143 - TRAVA	1,00	UN	345,61	345,61
348	9580	9C1067 - MANGUEIRA	3,00	UN	465,11	1.395,33
349	7793	9C2399 - KIT DE MANGUEIRA	3,00	UN	324,94	974,82
350	9507	9D0771 - MANGUEIRA	3,00	UN	356,00	1.068,00
351	9777	9D1530 - ARRUELA	2,00	UN	13,04	26,08
352	3250	9D1531 - PINO	2,00	UN	486,42	972,84
353	9769	9D2753 - TRAVA	2,00	UN	165,26	330,52
354	2451	9D3241 - CONE E CAPA	4,00	UN	221,09	884,36
355	9519	9D3242 - ROLAMENTO	4,00	UN	441,14	1.764,56
356	9521	9D6663 - VALVULA	6,00	UN	252,50	1.515,00
357	2453	9D7972 - RETENTOR	12,00	UN	20,31	243,72
358	9686	9F1399 - ANEL O RING	1,00	UN	4,07	4,07
359	2454	9G2991 - ANEL VITON	2,00	UN	194,47	388,94
360	9655	9G9154 - PRESILHA	1,00	UN	27,44	27,44
361	9783	9H1031 - ARRUELA	4,00	UN	3,40	13,60
362	9654	9J8783 - CALCO	1,00	UN	16,39	16,39
363	9667	9L9068-PINO	6,00	UN	14,09	84,54
364	3115	9P0356 - CRUZETA	6,00	UN	310,72	1.864,32
365	2463	9P9150 - ARRUELA	186,00	UN	1,11	206,46
366	9613	9R1183 - MANGUEIRA	3,00	UN	216,00	648,00
367	9780	9S1322 - PARAFUSO SEXT	4,00	UN	33,50	134,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

368	9757	9S1366 - PARAFUSO SEXT	1,00	UN	2,74	2,74
369	9567	9T2387 - HASTE	3,00	UN	532,43	1.597,29
370	9566	9T2388 - PISTAO	1,00	UN	1.326,54	1.326,54
371	9535	9T2446 - CILINDRO	1,00	UN	1.724,74	1.724,74
372	9540	9T2456 - HASTE	1,00	UN	1.811,03	1.811,03
373	9561	9T4211 - PISTAO	3,00	UN	283,77	851,31
374	9532	9T4215 - HASTE	3,00	UN	1.672,56	5.017,68
375	9569	9T9040 - PISTAO	3,00	UN	1.484,14	4.452,42
376	9711	9U8815 - MOLA	2,00	UN	162,01	324,02
377	3126	9U9995 - PLACA	6,00	UN	67,04	402,24
378	3152	9W0706 - SOLENOIDE	3,00	UN	1.849,39	5.548,17
379	9718	9W2029 - ROLAMENTO	1,00	UN	79,99	79,99
380	9511	9W4430 - MOLA	60,00	UN	16,44	986,40
381	9510	9W4431 - MOLA	60,00	UN	13,26	795,60
382	9512	9W4452 - PISTAO	1,00	UN	886,32	886,32
383	9513	9W4453 - PISTAO	1,00	UN	1.456,07	1.456,07
384	9704	9W7388 - ARRUELA	4,00	UN	137,33	549,32
385	2477	9W9371 - ANEL	26,00	UN	136,41	3.546,66
386	9714	9W9901 - CUBO	2,00	UN	2.597,78	5.195,56
387	3137	9W9905 - ARRUELA	4,00	UN	53,95	215,80
388	2478	9W9920 - COXIM	6,00	UN	154,60	927,60
389	3121	9X7743 - RETENTOR	3,00	UN	78,90	236,70
390	9683	OS1587 - PARAFUSO SEXT	8,00	UN	3,13	25,04
391	9518	OS1595 - PARAFUSO SEXT	36,00	UN	2,25	81,00
392	7266	SERVICO DE BOMBA E BICO	15,00	UN	354,33	5.314,95
393	3696	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	300,00	HS	227,25	68.175,00
TOTAL						578.596,51

Lote: 10 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU PC 130-B

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	12394	010-11-61085 - PARAFUSO	100,00	UN	3,25	325,00
2	12390	01010-81230 - PARAFUSO	100,00	UN	4,20	420,00
3	12391	01010-81235 - PARAFUSO	100,00	UN	4,05	405,00
4	12392	01010-D1650 - PARAFUSO	100,00	UN	7,80	780,00
5	12393	01010-D1690 - PARAFUSO	100,00	UN	6,97	697,00
6	12395	01011-81225 - PARAFUSO	100,00	UN	8,75	875,00
7	12396	01050-31845 - PARAFUSO	100,00	UN	14,82	1.482,00
8	12397	01050-61430 - PARAFUSO	100,00	UN	11,20	1.120,00
9	12398	01252-60630 - PARAFUSO	50,00	UN	12,78	639,00
10	12399	01252-60645 - PARAFUSO	50,00	UN	12,99	649,50
11	12400	01432-00840 - PARAFUSO	50,00	UN	13,03	651,50
12	12401	01435-00812 - PARAFUSO	100,00	UN	17,40	1.740,00
13	12402	01435-00814 - PARAFUSO	50,00	UN	15,49	774,50
14	12403	01643-30823 - ARRUELA	50,00	UN	2,58	129,00
15	12404	01643-31032 - ARRUELA	50,00	UN	1,49	74,50
16	12405	01643-31232 - ARRUELA	50,00	UN	2,26	113,00
17	12406	01643-31445 - ARRUELA	50,00	UN	2,07	103,50
18	12407	01643-31645 - ARRUELA	50,00	UN	2,09	104,50
19	12408	01643-51032 - ARRUELA	50,00	UN	2,77	138,50



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

20	12409	01803-02228 - PORCA	100,00	UN	3,96	396,00
21	12410	02896-11009 - ANEL	20,00	UN	15,70	314,00
22	12411	02896-11012 - ANEL	20,00	UN	17,37	347,40
23	12412	02896-11015 - ANEL	20,00	UN	13,09	261,80
24	12413	04065-06825 - ANEL	20,00	UN	12,53	250,60
25	12414	04120-21766 - CORREIA V	4,00	UN	365,67	1.462,68
26	12415	06062-03012 - ANEL	20,00	UN	30,58	611,60
27	12416	07000-03040 - ANEL	20,00	UN	64,11	1.282,20
28	12417	07000-11005 - ANEL DE VEDAÇÃO	20,00	UN	69,50	1.390,00
29	12418	07000-11007 - ANEL DE VEDAÇÃO	20,00	UN	60,74	1.214,80
30	12419	07000-11008 - ANEL DE VEDAÇÃO	20,00	UN	49,00	980,00
31	12420	07000-12010 - ANEL DE VEDAÇÃO	20,00	UN	57,57	1.151,40
32	12421	07000-12014 - ANEL DE VEDAÇÃO	20,00	UN	71,64	1.432,80
33	12422	07000-12016 - ANEL DE VEDAÇÃO	20,00	UN	57,03	1.140,60
34	12423	07000-12022 - ANEL DE VEDAÇÃO	20,00	UN	63,61	1.272,20
35	12424	07000-12120 - ANEL DE VEDAÇÃO	20,00	UN	13,18	263,60
36	12425	07000-13050 - ANEL DE VEDAÇÃO	20,00	UN	15,32	306,40
37	12426	07000-A5165 - ANEL DE VEDAÇÃO	20,00	UN	10,13	202,60
38	12427	07000-B1009 - ANEL DE VEDAÇÃO	10,00	UN	49,95	499,50
39	12428	07000-B2012 - ANEL DE VEDAÇÃO	20,00	UN	44,77	895,40
40	12429	07001-01007 - ANEL DE VEDAÇÃO	10,00	UN	31,07	310,70
41	12430	07002-11023 - ANEL DE VEDAÇÃO	20,00	UN	23,00	460,00
42	12431	07002-11423 - ANEL DE VEDAÇÃO	20,00	UN	22,84	456,80
43	12432	07002-11823 - ANEL DE VEDAÇÃO	20,00	UN	137,33	2.746,60
44	12433	07002-12434 - ANEL DE VEDAÇÃO	20,00	UN	14,43	288,60
45	12434	07002-22034 - ANEL	10,00	UN	15,57	155,70
46	12435	07002-61023 - ANEL DE VEDAÇÃO	20,00	UN	14,13	282,60
47	12436	07002-62434 - ANEL DE VEDAÇÃO	20,00	UN	20,38	407,60
48	12437	07003-01015 - JUNTA	10,00	UN	22,88	228,80
49	12489	0700501012E - ARRUELA	2,00	UN	141,00	282,00
50	12490	0700501412E - ARRUELA	4,00	UN	18,46	73,84
51	12491	0700502216E - ARRUELA	1,00	UN	63,83	63,83
52	12438	07020-00000 - ADAPTADOR/GRAXEIRA	10,00	UN	12,87	128,70
53	12439	07020-00900 - ADAPTADOR/GRAXEIRA	10,00	UN	14,53	145,30
54	12440	09244-02496 - PINO	20,00	UN	569,33	11.386,60
55	12441	144-14-54610 - ANEL DE VEDAÇÃO	10,00	UN	58,64	586,40
56	12473	1446392170 - RETENTOR	1,00	UN	280,67	280,67
57	12524	2010171250 - COXIM DO MOTOR	1,00	UN	297,26	297,26
58	12479	202-70-63171 - CORTADOR	1,00	UN	603,85	603,85
59	12442	202-70-64210 - ESCAPADOR	5,00	UN	58,33	291,65
60	12443	202-70-64220 - ESCAPADOR	10,00	UN	56,17	561,70
61	12478	202-706-3161 - CORTADOR	1,00	UN	585,25	585,25
62	12444	203-32-61220 - PORCA	60,00	UN	3,13	187,80
63	12445	203-46-56260 - PINO	20,00	UN	274,00	5.480,00
64	12446	203-70-4470 - ANEL	12,00	UN	13,02	156,24
65	12484	2037056130 - BUCHA	2,00	UN	157,93	315,86
66	12447	205-70-19570 - DENTE	10,00	UN	378,00	3.780,00
67	12448	205-70-66580 - PLACA	10,00	UN	155,71	1.557,10



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

68	12449	20U-70-31330 - ESCAPADOR 0.5MM	10,00	UN	63,64	636,40
69	12450	20U-70-31340 - ESPACADOR 1.0MM	10,00	UN	71,00	710,00
70	12451	20Y-70-14520 - ADAPTADOR	10,00	UN	576,33	5.763,30
71	12452	21Y-70-14770 - ESCAPADOR	10,00	UN	60,67	606,70
72	12453	21Y-70-14780 - ESCAPADOR	5,00	UN	55,00	275,00
73	12454	21Y-70-14830 - ESCAPADOR 1.0MM	10,00	UN	62,00	620,00
74	12455	21Y-70-14840 - ESCAPADOR 2.0MM	10,00	UN	93,33	933,30
75	12456	22B-32-21230 - PARAFUSO	50,00	UN	68,00	3.400,00
76	12481	22B-70-22550 - PINO	1,00	UN	566,67	566,67
77	12457	22B-70-23620 - BUCHA	20,00	UN	304,00	6.080,00
78	12477	22U4321121E - PEDAL	1,00	UN	1.366,33	1.366,33
79	12480	2553016 - CORREIA ALTERNDOR	1,00	UN	369,09	369,09
80	12486	289661018 - ANEL	2,00	UN	22,82	45,64
81	12485	30302005 - JUNTA	1,00	UN	174,24	174,24
82	12458	575-41-17420 - ANEL DE VEDAÇÃO	20,00	UN	27,29	545,80
83	12459	600-625-7550 - VENTOINHA	1,00	UN	5.523,65	5.523,65
84	12525	60022112111 - CARTUCHO DA PC 130-B	1,00	UN	353,50	353,50
85	12483	6004216240 - TERMOSTATO	1,00	UN	310,00	310,00
86	12492	6136118142 - GAXETA	3,00	UN	155,00	465,00
87	12493	6140116331 - JUNTA	1,00	UN	359,67	359,67
88	12460	6141-21-1332 - RETENTOR	15,00	UN	60,24	903,60
89	12494	6202214151 - JUNTA	1,00	UN	248,67	248,67
90	12496	6204-11-4850 - JUNTA	2,00	UN	129,00	258,00
91	12499	6204-21-6820 - JUNTA	2,00	UN	333,00	666,00
92	12501	6204-51-6122 - ANEL	1,00	UN	161,00	161,00
93	12518	6204-61-1650 - EIXO	1,00	UN	692,09	692,09
94	12519	6204-61-1660 - JUNTA	1,00	UN	357,33	357,33
95	12495	6204111840 - JUNTA	1,00	UN	163,00	163,00
96	12497	6204118810 - ANEL	1,00	UN	58,62	58,62
97	12498	6204213530 - RETENTOR	1,00	UN	269,33	269,33
98	12510	6204218100 - BRONZINA DE MANCAL	5,00	UN	274,00	1.370,00
99	12511	6204218600 - ARRUELA DE ENCOSTO	1,00	UN	253,33	253,33
100	12500	6204414541 - VEDADOR	8,00	UN	42,85	342,80
101	12516	620461630 - IMPULSOR BOMBA D'ÁGUA	1,00	UN	296,00	296,00
102	12502	6205115580 - JUNTA	1,00	UN	152,09	152,09
103	12503	6205115811 - JUNTA	1,00	UN	152,00	152,00
104	12504	6205115850 - JUNTA	1,00	UN	194,09	194,09
105	12505	6205517611 - JUNTA	1,00	UN	272,33	272,33
106	12461	6206-11-5980 - PARAFUSO U	15,00	UN	63,59	953,85
107	12506	6206213840 - JUNTA	1,00	UN	248,33	248,33
108	12520	6206611731 - JUNTA	1,00	UN	185,67	185,67
109	12513	6207313130 - BUCHA DE METAL	4,00	UN	267,00	1.068,00
110	12523	6208-61-6110 - MANGUEIRA DE BIRRACHA	8,00	UN	380,11	3.040,88
111	12507	6208114850 - JUNTA	1,00	UN	451,00	451,00
112	12508	6208211310 - RETENTOR	1,00	UN	379,04	379,04
113	12512	6208313500 - BRONZINA DE BIELA	4,00	UN	230,43	921,72
114	12509	6215-81-9720 - ANEL	1,00	UN	149,50	149,50
115	12517	6221611520 - RETENTOR	1,00	UN	354,67	354,67



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

116	12522	6271113880 - ARRUELA DE BICO	4,00	UN	5,32	21,28
117	12515	6271312100 - ANEIS MOTOR	4,00	UN	273,63	1.094,52
118	12514	6271312110 - PISTÃO MOTOR	4,00	UN	1.484,16	5.936,64
119	12462	700-22-11410 - ANEL DE VEDAÇÃO	20,00	UN	5,78	115,60
120	12463	700-80-64220 - ANEL	20,00	UN	12,89	257,80
121	12487	700012085 - ANEL	1,00	UN	15,90	15,90
122	12521	700013040 - ANEL	1,00	UN	18,40	18,40
123	12488	7000222034 - ANEL	1,00	UN	22,71	22,71
124	12464	702-75-11520 - ANEL	20,00	UN	19,49	389,80
125	12465	707-4411150 - ANEL DO PISTÃO	15,00	UN	164,33	2.464,95
126	12474	7075165030 - GAXETA	1,00	UN	94,51	94,51
127	12475	7075165650 - GAXETA	1,00	UN	114,94	114,94
128	12476	7075290421 - BUCHA DO CILINDRO	1,00	UN	269,63	269,63
129	12466	708-25-52861 - RETENTOR	15,00	UN	100,65	1.509,75
130	12467	708-2L-32150 - ROLAMENTO	15,00	UN	288,73	4.330,95
131	12468	708-2L-32260 - ROLAMENTO	10,00	UN	399,05	3.990,50
132	12482	714500070 - RETENTOR	2,00	UN	151,50	303,00
133	12469	723-26-15830 - ANEL DE VEDAÇÃO	15,00	UN	30,53	457,95
134	12470	723-26-15840 - ANEL DE VEDAÇÃO	15,00	UN	27,85	417,75
135	12471	723-56-31730 - ANEL DE VEDAÇÃO	10,00	UN	38,03	380,30
136	12472	723-60-22230 - ANEL	15,00	UN	55,41	831,15
137	12526	KIT COMPLETO DE FILTROS	3,00	UN	2.464,67	7.394,01
138	3696	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	100,00	HS	205,00	20.500,00
TOTAL						153.597,80

Lote: 11 - ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS 54B Nº 144

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	12542	1081753 - ANEL	2,00	UN	28,16	56,32
2	12532	1117516 - ANEL	4,00	UN	47,75	191,00
3	12538	1195042 - ANEL	2,00	UN	88,05	176,10
4	12531	1195045 - JUNTA	4,00	UN	149,25	597,00
5	12536	1195048 - ANEL	4,00	UN	73,67	294,68
6	12548	1248347 - BUCHA MEIA LUA	2,00	UN	262,75	525,50
7	12550	1646956 - JUNTA	2,00	UN	178,33	356,66
8	12557	1659138 - ANEL	2,00	UN	60,00	120,00
9	12554	1659765 - PISTÃO	10,00	UN	382,56	3.825,60
10	12552	1659766 - PLACA	2,00	UN	1.271,00	2.542,00
11	12558	1698602 - PLACA	2,00	UN	1.452,67	2.905,34
12	12556	1704821 - ANEL	2,00	UN	63,00	126,00
13	12534	1G5974 - PISTÃO	4,00	UN	1.906,67	7.626,68
14	12546	1G5974 - PISTÃO	2,00	UN	1.905,67	3.811,34
15	12533	1G5975 - PLACA GUIA	2,00	UN	1.344,00	2.688,00
16	12529	1G8878 - FILTRO	3,00	UN	488,00	1.464,00
17	12561	2030317 - BOMBA DE CARGA	1,00	UN	12.604,67	12.604,67
18	12549	2200552 - JUNTA	2,00	UN	334,14	668,28
19	12551	2200553 - JUNTA	2,00	UN	218,13	436,26
20	12553	2200555 - PLACA	2,00	UN	1.380,25	2.760,50
21	12559	3K0715 - ANEL	2,00	UN	13,51	27,02
22	12555	5E8798 - RETENTOR	2,00	UN	184,86	369,72



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

23	12528	7W2326 - FILTRO	4,00	UN	162,67	650,68
24	12541	7X5433 - RETENTOR	2,00	UN	236,49	472,98
25	12543	7X5448 - KIT ANEL	2,00	UN	162,19	324,38
26	12547	7X5477 - PLACA GUIA	2,00	UN	1.340,33	2.680,66
27	12545	7X5486 - JUNTA	2,00	UN	186,91	373,82
28	12560	7X5494 - ANEL	2,00	UN	72,41	144,82
29	12539	7X5498 - JUNTA	2,00	UN	218,67	437,34
30	12544	7X5513 - PLACA	2,00	UN	1.375,33	2.750,66
31	12567	CILINDRO DE DIREÇÃO - CJ	1,00	UN	4.684,09	4.684,09
32	12569	DOUCONE CILINDRO - CJ	2,00	UN	2.704,63	5.409,26
33	12572	KIT COMPLETO DE FILTRO	3,00	UN	2.704,16	8.112,48
34	12566	KIT EMBUCHAMENTO	1,00	UN	4.519,72	4.519,72
35	12568	ROLAMENTO CILINDRO - CJ	1,00	UN	6.563,43	6.563,43
36	3696	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	100,00	HS	190,00	19.000,00
TOTAL						100.296,99

Lote: 12 - TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU D51X-22 Nº 145

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	12663	1257822130 - PINO DE LIGAÇÃO ESCALIFICADOR	4,00	UN	130,45	521,80
2	12668	1257822210 - GARFO DO ESCALIFICADOR	6,00	UN	1.268,06	7.608,36
3	12646	12J5012121 - EQUALIZADOR DA LAMINA	2,00	UN	1.517,67	3.035,34
4	12606	12Y0112481 - VALVULADRENO OLEO MOTOR	2,00	UN	255,39	510,78
5	12603	12Y0211131 - MANGUEIRA FILTRO DE AR	2,00	UN	671,06	1.342,12
6	12612	12Y0312641 - TUBO DE OLEO	1,00	UN	599,06	599,06
7	12611	12Y0312721 - TUBO RETORNO OLEO	1,00	UN	2.558,00	2.558,00
8	12618	12Y2711140 - ENGRENAGEM CUBO PLANTADEIRA	2,00	UN	5.245,43	10.490,86
9	12621	12Y2711160 - ENGRENAGEM PLANTADEIRA	2,00	UN	4.225,33	8.450,66
10	12620	12Y2711410 - CUBA PLANTADEIRA	2,00	UN	508,33	1.016,66
11	12622	12Y2711510 - COROA DE DENTES MOTRIZ	2,00	UN	2.688,67	5.377,34
12	12655	12Y3015171 - PROTEÇÃO DO CENTRO	2,00	UN	553,47	1.106,94
13	12652	12Y3211310 - PARAFUSO ESTEIRA	30,00	UN	13,80	414,00
14	12640	12Y4911262 - MANGUEIRA DE FORÇA	2,00	UN	657,00	1.314,00
15	12656	12Y7212251 - PINO DO U	2,00	UN	597,50	1.195,00
16	12666	12Y7811330 - BRAÇO INFERIOR DO ESCALIFICADOR	5,00	UN	861,04	4.305,20
17	12664	1317831190 - DENTE DO ESCALIFICADOR	1,00	UN	604,50	604,50
18	12667	14310506 - BUCHA DE CENTRO DO ESCALIFICADOR	2,00	UN	387,85	775,70
19	12614	1758033250 - JOGO ABRAÇADEIRA	1,00	UN	155,00	155,00
20	12615	17A0441411 - TAMPA DO TANQUE COMBUSTÍVEL	2,00	UN	633,09	1.266,18
21	12660	312Y7211210 - FACA DA LAMINA	4,00	UN	141,00	564,00
22	12661	412Y7211220 - FACA DA LAMINA	4,00	UN	1.618,98	6.475,92
23	12662	512Y7211230 - FACA DA LAMINA	4,00	UN	1.825,00	7.300,00
24	12591	6136217120 - TAMPA ENCHIMENTO DO OLEO	2,00	UN	346,33	692,66
25	12648	6732823430 - CORREIA DO AR CONDICIONADO	1,00	UN	324,67	324,67
26	12579	6738124310 - ABRAÇADEIRA	10,00	UN	191,75	1.917,50
27	12577	6754115110 - COLETOR ESCAPAMENTO	1,00	UN	2.845,72	2.845,72
28	12576	6754117120 - JUNTA TAMPA VALVULA	1,00	UN	190,73	190,73
29	12601	6754611010 - BOMBA ÁGUA	1,00	UN	669,00	669,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

30	12602	6754614110 - TENSOR DA CORREIA	2,00	UN	767,72	1.535,44
31	12594	6754715210 - CANO DE BICO PRIMEIRO CILINDRO	1,00	UN	307,33	307,33
32	12595	6754715220 - CANO DE BICO SEGUNDO CILINDRO	1,00	UN	300,33	300,33
33	12596	6754715230 - CANO DE BICO TERCEIRO CILINDRO	1,00	UN	248,33	248,33
34	12597	6754715240 - CANO DE BICO QUARTO CILINDRO	1,00	UN	307,00	307,00
35	12617	700075390 - ANEL BORRACHA DO CUBO PLANTADEIRA	2,00	UN	266,19	532,38
36	12636	7021602223 - ALVANCA FORÇA ELÉTRICA	1,00	UN	1.381,33	1.381,33
37	12627	702217620 - VALVULA SOLONÓIDE	1,00	UN	3.520,71	3.520,71
38	12629	7067K91340 - PACOTE PLACA LADO ESQUERDO	1,00	UN	3.905,00	3.905,00
39	12630	7068H04131 - PISTÃO SUBMONTAGEM	1,00	UN	1.427,67	1.427,67
40	12628	7068H91120 - PACOTE DISCO LADO ESQUERDO	1,00	UN	3.969,67	3.969,67
41	12644	7072990760 - CABEÇA CILINDRO	2,00	UN	1.369,67	2.739,34
42	12645	7073690260 - PISTÃO DO CILINDRO	2,00	UN	2.419,28	4.838,56
43	12643	7075850J60 - HASTE DO PISTÃO DA LAMINA	2,00	UN	3.346,50	6.693,00
44	12658	714310505 - BUCHA TIRANTE DA LAMINA	1,00	UN	308,09	308,09
45	12641	7202M03535 - VALVULA DE FORÇA	2,00	UN	1.674,67	3.349,34
46	12633	7221219120 - KIT BORRACHA VALVULA CONTROLADORA	1,00	UN	3.203,00	3.203,00
47	12632	7231117330 - RETENTOR VALVULA CONTROLADORA	1,00	UN	375,00	375,00
48	12613	728900055 - ABRAÇADEIRA	5,00	UN	141,89	709,45
49	12616	7861934940 - SENSOR NÍVEL COMBUSTÍVEL	2,00	UN	1.615,33	3.230,66
50	12665	924402489 - PINO DO DENTE DA UNHA	6,00	UN	50,33	301,98
51	12604	B041001A0 - SILENCIOSO	1,00	UN	5.829,00	5.829,00
52	12605	B043001A0 - ESCAPAMENTO	1,00	UN	2.868,33	2.868,33
53	12672	BIELA DE MOTOR	2,00	UN	1.572,67	3.145,34
54	12639	H040001A1 - MANGUEIRA ALIMENTAÇÃO DA LINHA	2,00	UN	701,52	1.403,04
55	12638	H040001A2 - MANGUEIRA SUCÇÃO DA LINHA	2,00	UN	876,67	1.753,34
56	12637	H040001A3 - MANGUEIRA LINHA TRABALHO	1,00	UN	974,33	974,33
57	12675	HIDRAULICA	1,00	UN	15,00	15,00
58	12573	KIT COMPLETO DE FILTROS	3,00	UN	3.538,67	10.616,01
59	12674	KIT REPARO DE PISTÃO CONJUNTO BOMBA	1,00	UN	3.825,00	3.825,00
60	12676	KIT REPARO DE PISTÃO	2,00	UN	660,67	1.321,34
61	3696	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	100,00	HS	192,50	19.250,00
62	12657	T030001A0 - BRAÇO CENTRO DA LAMINA	2,00	UN	1.232,00	2.464,00
63	12659	T040001A2 - FACA DA LAMINA	1,00	UN	1.449,00	1.449,00
TOTAL						171.725,04
Lote: 13 - PA CARREGADEIRA MICHIGAM 55C N° 148						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	12699	100171 - CRUZETA	4,00	UN	390,65	1.562,60
2	12678	100172 - ARRUELA	5,00	UN	49,25	246,25
3	12679	100173 - ARRUELA	5,00	UN	51,67	258,35
4	12786	11017702 - BOMBA HIDRÁULICA DO FREIO	2,00	UN	2.711,67	5.423,34
5	12787	11019094 - VALVULA PEDAL DO FREIO	2,00	UN	2.106,62	4.213,24
6	12712	11072520 - IMPULSOR	1,00	UN	1.319,67	1.319,67
7	12757	11074464 - ADAPTADOR DA POLIA	3,00	UN	831,17	2.493,51
8	12747	11085050 - SAÍDA	2,00	UN	751,50	1.503,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

9	12734	111720 - RETENTOR	2,00	UN	159,76	319,52
10	12783	11915011 - PLACA REAÇÃO DO FRIO DIANTEIRO	1,00	UN	1.307,35	1.307,35
11	12780	11915012 - VEDADOR DE CAIXA DE FREIO	1,00	UN	595,67	595,67
12	12737	11992861 - ROLAMENTO	2,00	UN	793,59	1.587,18
13	12738	11992885 - ROLAMENTO	2,00	UN	726,66	1.453,32
14	12765	11993022 - ROLAMENTO DO EIXO	1,00	UN	325,94	325,94
15	12763	11993721 - EIXO DA TURBINA DO IMPULSOR	1,00	UN	1.267,67	1.267,67
16	12797	11993743 - BUCHA GUIA VOLANTE	2,00	UN	88,33	176,66
17	12703	11993759 - DISCO EXTERNO	2,00	UN	162,33	324,66
18	12770	11993776 - ANEL RETENTOR DE TRANSMISSÃO	1,00	UN	188,67	188,67
19	12741	11993793 - ROLAMENTO	2,00	UN	263,06	526,12
20	12705	11993812 - DISCO FRACÇÃO	2,00	UN	159,33	318,66
21	12704	11993839 - DISCO FRICÇÃO	2,00	UN	178,33	356,66
22	12771	11993869 - VALVULA CONTROLADORA DA TRANSMISSÃO	1,00	UN	3.299,33	3.299,33
23	12706	11996891 - ENGRENAGEM	1,00	UN	3.401,67	3.401,67
24	12776	11996892 - ENGRENAGEM COROA DIFERENCIAL DIANTEIRO	1,00	UN	4.554,35	4.554,35
25	12784	11996894 - DISCO ESTACIONÁRIO	1,00	UN	347,50	347,50
26	12748	11996914 - SATÉLITE	2,00	UN	465,22	930,44
27	12777	11996931 - EIXO DE SAÍDA DIFERENCIAL DIANTEIRO	2,00	UN	1.494,50	2.989,00
28	12750	119969913 - SOLAR	1,00	UN	1.712,50	1.712,50
29	12762	12002126 - TAMPA RADIADOR	3,00	UN	150,67	452,01
30	12751	12002559 - TAMPA	1,00	UN	950,22	950,22
31	12677	124574 - ARRUELA	5,00	UN	140,33	701,65
32	12744	124576 - ROLETE	5,00	UN	3,04	15,20
33	12761	12705357 - RADIADOR DE ÁGUA	1,00	UN	6.029,75	6.029,75
34	12692	12705362 - CARDAN	2,00	UN	2.663,50	5.327,00
35	12731	12705364 - REPARO	2,00	UN	182,00	364,00
36	12759	12705387 - CABO ESTRANGULADOR	2,00	UN	576,40	1.152,80
37	12717	12705428 - MANCAL	2,00	UN	457,67	915,34
38	12756	12705433 - HELICE	3,00	UN	647,50	1.942,50
39	12685	12705611 - CALÇO	5,00	UN	14,63	73,15
40	12686	12705612 - CALÇO	5,00	UN	19,75	98,75
41	12728	12705621 - PINO	2,00	UN	260,67	521,34
42	12788	12706120 - CONJUNTO DE CILINDRO DE DIREÇÃO	2,00	UN	3.561,67	7.123,34
43	12795	12706203 - BOMBA HIDRÁULICA DA DIREÇÃO	1,00	UN	1.728,00	1.728,00
44	12793	12706262 - CABO DE ACIONAMENTODAS MARCHAS	4,00	UN	483,00	1.932,00
45	12792	12706470 - CILINDRO BRAÇO LADO ESQUERDO	2,00	UN	4.689,00	9.378,00
46	12791	12706485 - CILINDRO DO BRAÇO LADO ESQUERDO	2,00	UN	4.536,25	9.072,50
47	12790	12706488 - PISTÃO DA CONCHA DIANTEIRA ESQUERDO	2,00	UN	4.151,33	8.302,66
48	12789	12706494 - PISTÃO DA CONCHA DIANTEIRA DIREITO	2,00	UN	4.174,75	8.349,50
49	12727	12706610 - PINO	2,00	UN	457,00	914,00
50	12711	12707236 - HASTE	2,00	UN	1.666,64	3.333,28



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

51	12720	12707433 - MANGUEIRA	2,00	UN	631,00	1.262,00
52	12719	12707434 - MANGUEIRA	2,00	UN	699,50	1.399,00
53	12749	12707456 - SILENCIOSO	1,00	UN	1.538,33	1.538,33
54	12760	12707456 - SILENCIOSO	1,00	UN	1.535,67	1.535,67
55	12758	12707522 - CABO ACELERADOR	2,00	UN	355,67	711,34
56	12794	12707657 - VALVULA HIDRÁULICA PRINCIPAL	1,00	UN	2.551,33	2.551,33
57	12774	12708302 - CARDAN TRASEIRO	2,00	UN	3.648,67	7.297,34
58	12733	12708907 - REPARO	2,00	UN	472,50	945,00
59	12732	12708910 - REPARO	2,00	UN	456,50	913,00
60	12778	12709046 - SEMI EIXO	2,00	UN	2.915,00	5.830,00
61	12779	12709049 - CAIXA FREIO DIANTEIRO	1,00	UN	3.695,00	3.695,00
62	12781	12709051 - CONJUNTO DE PISTÃO DE FREIO	1,00	UN	378,33	378,33
63	12773	12709068 - CARDAN DIANTEIRO	2,00	UN	3.628,33	7.256,66
64	12785	12709178 - COROA E PINHÃO	1,00	UN	6.731,00	6.731,00
65	12755	1522535 - VEDADOR	2,00	UN	49,00	98,00
66	12745	1564670 - ROTULA	2,00	UN	351,00	702,00
67	12746	1573309 - ROTULA	2,00	UN	349,00	698,00
68	12714	20000156456 - KIT VEDAÇÃO TRANSMISSÃO	2,00	UN	3.401,33	6.802,66
69	12713	214920 - IMPULSOR	2,00	UN	1.834,17	3.668,34
70	12700	214923 - CUBO	2,00	UN	715,83	1.431,66
71	12708	229565 - ESTATOR	2,00	UN	931,61	1.863,22
72	12739	230829 - ROLAMENTO	2,00	UN	454,14	908,28
73	12766	231136 - FLANGE SAÍDA TRANSMISSÃO	1,00	UN	1.399,00	1.399,00
74	12701	232461 - DEFLETOR	2,00	UN	643,67	1.287,34
75	12767	233964 - EIXO SAÍDA TRANSMISSÃO	1,00	UN	3.552,50	3.552,50
76	12769	234541 - ENGRENAGEM SAÍDA TRANSMISSÃO	1,00	UN	883,13	883,13
77	12680	235045 - BOMBA TRANSMISSÃO	1,00	UN	4.125,67	4.125,67
78	12772	235299 - CONJUNTO DA BOMBA HIDRÁULICA E FILTRO	1,00	UN	5.700,67	5.700,67
79	12764	237237 - SUPORTE DO ESTATOR DO EIXO	1,00	UN	1.918,33	1.918,33
80	12710	243765 - GREMALHEIRA	5,00	UN	686,82	3.434,10
81	12798	243767 - ANEL RETENTOR DE TRANSMISSÃO	2,00	UN	54,67	109,34
82	12768	247351 - ROLETE CONICO TRANSMISSÃO	1,00	UN	73,40	73,40
83	12729	2533549 - PINO	2,00	UN	368,00	736,00
84	12682	2540853 - BUCHA	5,00	UN	170,33	851,65
85	12681	2540854 - BUCHA	5,00	UN	202,67	1.013,35
86	12721	2555864 - PINO	2,00	UN	403,00	806,00
87	12722	2555865 - PINO	2,00	UN	442,16	884,32
88	12723	2555866 - PINO	2,00	UN	400,00	800,00
89	12724	2555867 - PINO	2,00	UN	439,33	878,66
90	12726	2560192 - PINO	2,00	UN	469,14	938,28
91	12683	3302759 - BUCHA	5,00	UN	165,10	825,50
92	12702	3302877 - DENTE	25,00	UN	345,12	8.628,00
93	12754	3303820 - VEDADOR	2,00	UN	159,85	319,70
94	12753	3303821 - VEDADOR	2,00	UN	158,18	316,36
95	12715	3303847 - LAMINA	2,00	UN	3.714,67	7.429,34
96	12730	3304089 - PINO	2,00	UN	673,71	1.347,42
97	12775	3304103 - CARDAN DA TRANSMISSÃO	2,00	UN	3.551,50	7.103,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

98	12718	3304160 - MANGUEIRA	2,00	UN	471,00	942,00
99	12716	3319764 - LUVA	2,00	UN	416,00	832,00
100	12796	3320136 - PARAFUSO GREMALHEIRA	32,00	UN	4,27	136,64
101	12709	3339207 - FLANGE	2,00	UN	632,57	1.265,14
102	12707	40487 - ESPIGA	2,00	UN	802,50	1.605,00
103	12740	494270 - ROLAMENTO	2,00	UN	338,05	676,10
104	12725	513372 - PINO	2,00	UN	447,50	895,00
105	12687	551348 - CALÇO	5,00	UN	46,00	230,00
106	12689	667277 - CAPA	5,00	UN	416,67	2.083,35
107	12695	667278 - CONE	2,00	UN	465,13	930,26
108	12688	672004 - CAPA	5,00	UN	674,50	3.372,50
109	12693	672005 - CONE	2,00	UN	507,50	1.015,00
110	12743	675227 - ROLAMENTO	2,00	UN	373,00	746,00
111	12697	675248 - CONE	2,00	UN	551,50	1.103,00
112	12691	675249 - CAPA	5,00	UN	398,22	1.991,10
113	12690	675257 - CAPA	5,00	UN	391,10	1.955,50
114	12694	675261/668553 - CONE	2,00	UN	829,50	1.659,00
115	12742	675536 - ROLAMENTO	2,00	UN	631,66	1.263,32
116	12735	710281 - ROLAMENTO	2,00	UN	448,51	897,02
117	12696	710288 - CONE	2,00	UN	612,61	1.225,22
118	12698	815202 - COROA/PINHÃO	2,00	UN	3.701,62	7.403,24
119	12799	KIT COMPLETO DE FILTROS	3,00	UN	1.355,09	4.065,27
120	3696	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	100,00	HS	202,50	20.250,00
TOTAL						281.798,70

1.1 O julgamento será por lote, sob o critério de menor preço.

1.2 Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais não serão consideradas.

1.2.1 De forma alguma haverá arredondamento de valor.

1.3 Os produtos (peças) e serviços deverão ser apresentados na proposta de preços, obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha acima.

1.4 Será aceita oferta em moeda brasileira.

2. DA ENTREGA E LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Os serviços serão executados parceladamente, conforme a necessidade, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

2.2 Para a execução dos serviços, a contratada deverá apresentar à fiscalização, orçamento prévio contendo a discriminação dos serviços que serão prestados e das peças aplicadas, após o que, deverá aguardar a expedição da ordem de compra/serviço, emitida pela Administração, para o início dos trabalhos, na qual estará estipulado o prazo para execução dos serviços mencionados no referido orçamento.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

2.3 Os serviços deverão ser executados nas instalações da contratada ou no local onde ocorreu a paralização da máquina, ficando a contratada responsável pela remoção/transporte da máquina até a sua sede, bem como a devolução no Município de Nova Laranjeiras, sem qualquer custo adicional.

2.3.1 Os serviços que não necessitem ser executados nas instalações da contratada poderão ser realizados no Município de Nova Laranjeiras, onde a máquina se encontrar.

2.3.2 A execução dos serviços deverá ocorrer nas próprias instalações da Contratada ou, excepcionalmente, no parque de máquinas do município, sendo vedada a subcontratação para prestação de serviços de mão de obra e o fornecimento das peças.

2.4 Os produtos (peças), objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Compras, na sede do Pátio de Máquinas, localizado na Rua Rio Grande do Sul, s/nº - Centro - Nova Laranjeiras, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do momento do recebimento do pedido (ordem de compra) das peças.

2.5 Nos casos que requeiram traslado ou transporte da máquina, este ocorrerá por conta da contratada, sob sua inteira responsabilidade e a contratada deverá ainda responsabilizar-se pelas máquinas da contratante, obrigando-se ainda a manter os mesmos segurados contra acidentes, incêndios, roubo ou furto,

assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados a contratante e a terceiros, especialmente, quando estiverem sendo conduzidas por funcionário da contratada.

2.6 O Município não arcará com qualquer despesa relativa ao traslado de máquinas, equipamentos e pessoas no caso da empresa vencedora não ser sediada ou possuir ponto de prestação de serviços no Município. Arcando tão somente com os valores relativos a prestação de serviços propriamente dita.

3. DA GARANTIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS PEÇAS

3.1 As Licitantes deverão dar plena e total garantia dos serviços de mão de obra prestados contra qualquer problema eventual, de no mínimo 90 (noventa) dias e para peças aplicadas, de no mínimo 90 (noventa) dias.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Executar os serviços, conforme estabelecido no registro e de acordo com a conveniência e as necessidades do Município, conforme ordem de serviço.

4.2 Disponibilizar e Manter, durante a vigência da ata de registro de preços, estrutura, instalação, equipe técnica e ferramental necessários para o atendimento do objeto do presente edital.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

4.2.1 A **CONTRATADA** deverá possuir, para dar suporte de atendimento ao quantitativo de máquinas oficiais ora discriminados, as seguintes necessidades mínimas de equipamentos (em conformidade com os lotes e tipos de máquinas que pretende apresentar proposta):

- a) Todos os serviços serão realizados em área coberta, com proteção contra chuva, vento e sol, com área suficiente para atender simultaneamente no mínimo 2 (duas) máquinas licitadas;
- b) A empresa possui pátio de estacionamento com espaço físico próprio no local de atendimento, suficiente para receber no mínimo 2 (duas) máquinas licitadas;
- c) A empresa possui um sistema eficiente de segurança que permita salvaguardar o estado das máquinas que estejam em suas instalações para manutenção;
- d) A empresa para a execução dos serviços, possui estrutura completa (equipamentos/ferramental) e mão de obra especializada necessárias para a realização dos serviços, objeto deste certame.

4.2.2 Socorrer as máquinas da Prefeitura de Nova Laranjeiras paradas ou avariadas em locais de ação de serviço da Prefeitura de Nova Laranjeiras ou rebocá-las, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas após o recebimento da solicitação. Tal deslocamento não terá nenhum custo adicional para o Município.

4.2.3 Fornecer mão-de-obra gratuita para troca de bateria, óleo e filtros.

4.3 Apresentar orçamento prévio, discriminando marca, modelo/ano, série da máquina, com detalhamento dos serviços, o quantitativo e os valores das peças de reposição com o nome e código, e as respectivas quantidades de hora/serviço, destacando os respectivos descontos percentuais e valores correspondentes para a mão de obra e para as peças, ficando o orçamento sujeito à autorização da Administração, sem a qual não poderá ser executado o serviço, sob pena de não ser efetuado o respectivo pagamento.

4.4 A Contratante poderá recusar o orçamento, pedir revisão, comprometendo-se a Contratada a executar e fornecer o que for aprovado.

4.5 Indicar, obrigatoriamente, no orçamento prévio, o prazo para execução dos serviços orçados, constando a data da entrada da máquina na oficina da Contratada.

4.6 A elaboração de orçamento, seja de manutenção preventiva ou corretiva será sempre gratuita, não gerando qualquer ônus ao contratante.

4.7 Aplicar fielmente peças conforme solicitadas no orçamento, sendo que as



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

mesmas passarão por inspeção, realizada por funcionário autorizado pela Administração, sob pena de refazer os serviços ou substituir as peças, sem alteração de prazo, sem acréscimo na cobrança da hora de mão de obra e custas extras exclusivas da Contratada.

4.8 A substituição de peças, deverá ser precedida de aprovação prévia da Contratante, e deverá constar a indicação prévia acerca das peças: nº de referência, nome da peça, qualidade, marca, modelo, etc.

4.9 Fornecer os serviços pela própria empresa contratada, sem qualquer ônus adicional para a Contratante, fornecer todos os materiais, utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações, transporte, ferramental especializado, etc., necessários para a completa realização dos serviços, inclusive os materiais necessários para a limpeza de peças e componentes quando a máquina estiver em manutenção, bem como, executar a respectiva lavagem final, antes da entrega da mesma.

4.10 A seu critério, a Contratante poderá exigir a devolução de todas as peças que forem substituídas, mesmo que inaproveitáveis dentro das embalagens das peças novas, constando a identificação clara e segura da máquina, a solicitação de serviço autorizada e discriminação das peças utilizadas. O material substituído deverá ser entregue no ato da entrega da máquina.

4.11 Permitir e facilitar o acesso dos funcionários municipais designados a fazerem o acompanhamento da execução dos serviços.

4.12 Responsabilidade por todos e qualquer dano pessoal ou material causado as máquinas ou bens pertencentes ao Município, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da ata de registro de preços, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados.

4.13 Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do registro.

4.14 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5. DO PAGAMENTO

5.1 Os produtos/serviços serão pagos em até 30 (trinta) dias a partir da entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.

5.2 A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Conjunta RFB/PGFN e do CRF do FGTS para posterior pagamento.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

5.2.1 Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

5.3 Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2020 - PMNL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2020**

5.3.1 Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

Nova Laranjeiras - Pr, 21 de Setembro de 2020.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO III

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2020-PMNL

Objeto: Aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE: INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO

A pessoa jurídica (*inserir nome da proponente*), por intermédio de seu representante legal, o Sr. (*inserir o nome completo*), portador da carteira de identidade RG sob o nº (*inserir o número*) e do CPF sob o nº (*inserir o número*), **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2020-PMNL**, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, para os fins do contido no artigo 105-A, § 9º da Lei Orgânica do Município de Nova Laranjeiras, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

Declara, ainda, para os fins do contido na Súmula 13 do STF e Acórdão nº 2745/2010 do TCE-PR, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seus quadros, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Nova Laranjeiras.

_____, ____ de _____ de 2020.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(assinatura e carimbo do CNPJ)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

TABELA DE PARENTESCO CONSANGUÍNEO ATÉ O TERCEIRO GRAU

Linha de parentesco: “É a série de pessoas provindas do mesmo progenitor, que se denomina tronco e pode ser reta ou colateral”.

GRAU	LINHAS	EXEMPLO	OBSERVAÇÕES
PRIMEIRO GRAU	RETA ASCENDENTE	PAI E MÃE	
	RETA DESCENDENTE	FILHO E FILHA	
	COLATERAL NÃO EXISTE EM 1º GRAU		
SEGUNDO GRAU	RETA ASCENDENTE	AVÔ E AVÓ	
	RETA DESCENDENTE	NETO E NETA	
	COLATERAL	IRMÃO E IRMÃ	
TERCEIRO GRAU	RETA ASCENDENTE	BISAVÔ E BISAVÓ	
	RETA DESCENDENTE	BISNETO E BISNETA	
	COLATERAL	TIO E TIA	*Irmãos de meu pai ou minha mãe
		SOBRINHO E SOBRINHA	*Filhos de meu irmão ou minha irmã

Obs.: Parentesco por afinidade.

É o vínculo existente entre um cônjuge ou companheiro e os parentes do outro cônjuge ou companheiro. O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro (art. 1595, § 1º do Código Civil - Lei 10406/02). Na linha reta, até o infinito, o parentesco não se extingue com a dissolução do casamento ou união estável.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO IV

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2020-PMNL

Objeto: Aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o (a) Sr.(a) *(inserir o nome completo)*, portador da cédula de identidade RG sob o nº *(inserir o número)*, Órgão expedidor *(inserir o órgão)* e do CPF sob o nº *(inserir o número)*, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

_____, ____ de _____ de 2020.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO V

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2020-PMNL

Objeto: Aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE:
INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO,
IDONEIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, ____ de _____ de 2020.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO VI

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2020-PMNL

Objeto: Aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2020-PMNL**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

-----, ----- de ----- de 2020.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação, juntamente com o Credenciamento.*



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO VII

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2020-PMNL

Objeto: Aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim () Quantos () Não ().

_____, _____ de _____ de 2020.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO VIII

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2020-PMNL

Objeto: Aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(inserir o nome da proponente), CNPJ/MF nº *(inserir o número)*, Endereço *(inserir o endereço completo)*, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 147/2014.

_____, ____ de _____ de 2020.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação, juntamente com o Credenciamento.*



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO IX

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2020-PMNL

Objeto: Aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

A pessoa jurídica (*inserir o nome da proponente*), por intermédio de seu representante legal, o Sr. (*inserir o nome*), portador da carteira de identidade RG sob o nº (*inserir o número*) e do CPF sob o nº (*inserir o número*), **DECLARA**, sob as penas da lei, para os devidos fins, que os preços expressos na proposta apresentada por esta empresa, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2020-PMNL**, contemplam os preços compatíveis aos praticados no mercado local/regional atualmente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de 2020.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER INSERIDA NO ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO X

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2020-PMNL

Objeto: Aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA MÍNIMA DE ATENDIMENTO E DA NÃO SUBCONTRATAÇÃO

A Empresa (*inserir o nome da proponente*), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº (*inserir o número*), com sede na (*inserir o nome da rua, avenida, etc...*), CEP (*inserir o número*), na cidade de (*inserir a cidade*), neste ato representada por seu/sua sócio(a) gerente, (*inserir o nome*), portador(a) da cédula de identidade RG nº (*inserir o número*), inscrito(a) no CPF sob o nº (*inserir o número*), declara que atende integralmente ao item **8.2.4** do Edital e aos subitens nele descritos, conforme segue:

- a) Todos os serviços serão realizados em área coberta, com proteção contra chuva, vento e sol, com área suficiente para atender simultaneamente no mínimo 2 (duas) máquinas licitadas;
- b) A empresa possui pátio de estacionamento com espaço físico próprio no local de atendimento, suficiente para receber no mínimo 2 (duas) máquinas licitadas;
- c) A empresa possui um sistema eficiente de segurança que permita salvaguardar o estado das máquinas que estejam em suas instalações para manutenção;
- d) A empresa para a execução dos serviços, possui estrutura completa (equipamentos/ferramental) e mão de obra especializada necessárias para a realização dos serviços, objeto deste certame.

E, ainda declaro para devidos fins, que a execução dos serviços será nas próprias instalações da empresa localizada na (*inserir o endereço completo*), ou, excepcionalmente, no Parque Rodoviário Municipal, situado à Rua Rio Grande do Sul, s/nº - Centro, na Cidade de Nova Laranjeiras, sendo vedada a subcontratação para prestação de serviços de mão de obra e o fornecimento das peças.

Outrossim, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência da Ata de Registro de Preços acarretará em rescisão da mesma, bem como aplicação das demais penalidades.

_____, _____ de _____ de 2020.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(assinatura e carimbo do CNPJ)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO XI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2020-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2020-PMNL.

Aos dias do mês de do ano de , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 49/2020-PMNL** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 136/2006, 34/2007 e 123/2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal, para o período de 12 (doze) meses.

1.1 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa , com sede na , CEP e inscrita no CNPJ sob nº , representado pelo Sr. , portador da Carteira de Identidade RG nº e CPF/MF sob o nº , à saber:

xx

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3 Os produtos (peças) deverão ser entregues junto ao Parque de Máquinas, localizado na Rua Rio Grande do Sul, s/nº - Centro - Nova Laranjeiras - Pr.

1.4 Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 1.5.

1.5 O prazo máximo para entrega dos produtos (peças) será de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

1.6 Todos os custos com transporte dos produtos (peças), ficarão por conta do contratado.

1.7 Os serviços, quando necessários, deverão ser executados nas instalações da contratada ou no local onde ocorreu a paralização da máquina, **ficando a contratada responsável pela remoção/transporte do mesmo até sua sede, bem como a devolução no Município de Nova Laranjeiras, sem qualquer custo adicional.**



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

1.8 Os serviços que não necessitem ser executados nas instalações da contratada poderão ser realizados no Município de Nova Laranjeiras, onde a máquina se encontrar.

1.9 A contratada deverá ainda responsabilizar-se pelas máquinas da contratante, obrigando-se ainda a manter os mesmos segurados contra acidentes, incêndios, roubo ou furto, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados a contratante ou a terceiros, especialmente, quando estiverem sendo conduzidas/testadas por funcionário da contratada.

1.10 O Município não arcará com qualquer despesa relativa ao traslado de máquinas, equipamentos e pessoas no caso da empresa vencedora não ser sediada ou possuir ponto de prestação de serviços no Município. Arcando tão somente com os valores relativos a prestação de serviços propriamente dita.

1.11 Os serviços serão executados parceladamente, conforme a necessidade, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

1.11.1 A execução dos serviços deverá ocorrer nas próprias instalações da Contratada ou, excepcionalmente, no Parque Rodoviário Municipal, situado à Rua Rio Grande do Sul, s/nº - Centro, na Cidade de Nova Laranjeiras, sendo vedada a subcontratação para prestação de serviços de mão de obra e o fornecimento das peças.

1.12. A **CONTRATADA** deverá possuir, para dar suporte de atendimento ao quantitativo de máquinas oficiais ora discriminados, as seguintes necessidades mínimas de equipamentos (em conformidade com os lotes e tipos de máquinas que pretende apresentar proposta):

- a) Todos os serviços serão realizados em área coberta, com proteção contra chuva, vento e sol, com área suficiente para atender simultaneamente no mínimo 2 (duas) máquinas licitadas;
- b) A empresa possui pátio de estacionamento com espaço físico próprio no local de atendimento, suficiente para receber no mínimo 2 (duas) máquinas licitadas;
- c) A empresa possui um sistema eficiente de segurança que permita salvaguardar o estado das máquinas que estejam em suas instalações para manutenção;
- d) A empresa para a execução dos serviços, possui estrutura completa (equipamentos/ferramental) e mão de obra especializada necessárias para a realização dos serviços, objeto deste certame.

1.12.1 Socorrer as máquinas da Prefeitura de Nova Laranjeiras paradas ou avariadas em locais de ação de serviço da Prefeitura de Nova Laranjeiras ou



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

rebochá-las, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas após o recebimento da solicitação. Tal deslocamento não terá nenhum custo adicional para o Município.

1.12.2 Fornecer mão-de-obra gratuita para troca de bateria, óleo e filtros.

1.13 Para a execução dos serviços, a contratada deverá apresentar à fiscalização, orçamento prévio contendo a discriminação dos serviços que serão prestados e das peças aplicadas, após o que, deverá aguardar a expedição da ordem de compra/serviço, emitida pela Administração, para o início dos trabalhos, na qual estará estipulado o prazo para execução dos serviços mencionados no referido orçamento.

1.13.1 A Contratante poderá recusar o orçamento, pedir revisão, comprometendo-se a Contratada a executar e fornecer o que for aprovado.

1.14 Indicar, obrigatoriamente, no orçamento prévio, o prazo para execução dos serviços orçados, constando a data da entrada da máquina na oficina da Contratada.

1.15 A elaboração de orçamento, seja de manutenção preventiva ou corretiva será sempre gratuita, não gerando qualquer ônus ao contratante.

1.16 A contratada deverá dar plena e total garantia dos serviços de mão-de-obra prestados contra qualquer problema eventual, de no mínimo 90 (noventa) dias e para peças aplicadas, de no mínimo 90 (noventa) dias.

1.17 Executar os serviços, conforme estabelecido no registro e de acordo com a conveniência e as necessidades do Município, conforme ordem de serviço.

1.18 Disponibilizar e Manter, durante a vigência da ata de registro de preços, estrutura, instalação, equipe técnica e ferramental necessários para o atendimento do objeto do presente edital.

1.19 Aplicar fielmente peças conforme solicitadas no orçamento, sendo que as mesmas passarão por inspeção, realizada por funcionário autorizado pela Administração, sob pena de refazer os serviços ou substituir as peças, sem alteração de prazo, sem acréscimo na cobrança da hora de mão de obra e custas extras exclusivas da Contratada.

1.20 A substituição de peças, deverá ser precedida de aprovação prévia da Contratante, e deverá constar a indicação prévia acerca das peças: nº de referência, nome da peça, qualidade, marca, modelo, etc.

1.21 Fornecer os serviços pela própria empresa contratada vedada a subcontratação, sem qualquer ônus adicional para a Contratante, fornecer todos os materiais, utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações, transporte, ferramental especializado, etc., necessários para a completa realização dos



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

serviços, inclusive os materiais necessários para a limpeza de peças e componentes quando a máquina estiver em manutenção, bem como, executar a respectiva lavagem final, antes da entrega da mesma.

1.22 Disponibilizar local apropriado para guarda e estacionamento da máquina, devendo obrigatoriamente ser coberto e com a segurança devida.

1.23 A seu critério, a Contratante poderá exigir a devolução de todas as peças que forem substituídas, mesmo que inaproveitáveis dentro das embalagens das peças novas, constando a identificação clara e segura da máquina, a solicitação de serviço autorizada e discriminação das peças utilizadas. O material substituído deverá ser entregue no ato da entrega da máquina.

1.24 Permitir e facilitar o acesso dos funcionários municipais designados a fazerem o acompanhamento da execução dos serviços.

1.25 Responsabilidade por todos e qualquer dano pessoal ou material causado aas máquinas ou bens pertencentes ao Município, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da ata de registro de preços, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados.

1.26 Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do registro.

1.27 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1.28 Caso o produto (peças) e/ou serviço não seja aceito, ou que apresente falhas ou defeitos, a proponente vencedora terá que substituí-lo imediatamente, sob pena de rescisão da ata.

1.29 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias subsequente ao da entrega, mediante entrega realizada e conferida, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

1.30 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

1.31 Os produtos (peças) e/ou serviços serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.32 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos e/ou serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

11 SECRETARIA DE AGROP., MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO

001 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
20.606.0011.2100 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
05470 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05490 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

12 SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.0014.2109 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
05810 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05850 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

1.33 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.34 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos serviços solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos mesmos.
- c) Multa de 10% (dez por cento), calculado sobre o saldo do contrato, por descumprimento do contratado na entrega parcial e/ou total dos serviços.
- d) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.35 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.36 A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 49/2020-PMNL**.

1.37 Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.38 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.39 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 49/2020-PMNL**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.40 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

1.41 Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.42 Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Laranjeiras - Pr, xx de xxxx de 2020.

JOSE LINEU GOMES
CONTRATANTE

XXX
DETENTOR DA ATA



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

TESTEMUNHAS:

Assinatura

Nome: -----

CPF/RG nº -----

Assinatura

Nome: -----

CPF/RG nº -----



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2020 - PMNL

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 49/2020 - PMNL, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

<p>EM: / / .</p> <p>CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA</p>	<p>ASSINATURA</p> <p>NOME DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA</p> <p>CPF: _____</p>
---	---